

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXII

FLORIANÓPOLIS, 31 DE OUTUBRO DE 2013

NÚMERO 6.616

MESA

Joares Ponticelli
PRESIDENTE

Romildo Titon
1º VICE-PRESIDENTE

Pe. Pedro Baldissera
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Nilson Gonçalves
2º SECRETÁRIO

Manoel Mota
3º SECRETÁRIO

Jailson Lima
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Aldo Schneider

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Valmir Comin

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Darci de Matos

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Ana Paula Lima

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Dóia Guglielmi

DEMOCRATAS
Líder: Narcizo Parisotto

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Angela Albino

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Altair Guidi

**PARTIDO SOCIALISMO E
LIBERDADE**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Mauro de Nadal - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
José Nei A. Ascarí
Jean Kuhlmann
Ana Paula Lima
Dirceu Dresch
Serafim Venzon
Narcizo Parisotto
Aldo Schneider

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

Reno Caramori - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Volnei Morastoni
Darci de Matos
Aldo Schneider
Marcos Vieira
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Dirceu Dresch - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Edison Andrino
Moacir Sopelsa
Reno Caramori
Dóia Guglielmi
Sargento Amauri Soares

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Marcos Vieira - Presidente
Silvio Dreveck - Vice-Presidente
Ciro Roza
Dirceu Dresch
Aldo Schneider
Renato Hinnig
Angela Albino

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José Nei A. Ascarí - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Altair Guidi
Luciane Carminatti
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Serafim Venzon

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Taxista Voltolini - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Aldo Schneider
Edison Andrino
Dado Cherem
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Gilmar Knaesel - Presidente
Darci de Matos - Vice-Presidente
Angela Albino
Silvio Dreveck
Neodi Saretta
Luciane Carminatti
Renato Hinnig
Antonio Aguiar
Marcos Vieira

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Moacir Sopelsa - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
José Nei A. Ascarí
Dirceu Dresch
Narcizo Parisotto
Mauro de Nadal
Dóia Guglielmi

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

José Milton Scheffer - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Gelson Merisio
Dirceu Dresch
Carlos Chiodini
Moacir Sopelsa
Dado Cherem

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Neodi Saretta - Presidente
Taxista Voltolini - Vice-Presidente
Ciro Roza
Altair Silva
Dirce Heiderscheidt
Edison Andrino
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Dóia Guglielmi - Presidente
Jorge Teixeira
Gelson Merisio
Altair Silva
Luciane Carminatti
Volnei Morastoni
Moacir Sopelsa
Antonio Aguiar
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luciane Carminatti - Presidente
Angela Albino - Vice-Presidente
Jorge Teixeira
Dirce Heiderscheidt
Antonio Aguiar
Gilmar Knaesel
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Carlos Chiodini - Vice-Presidente
Sargento Amauri Soares
Reno Caramori
Ana Paula Lima
Renato Hinnig
Marcos Vieira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Antonio Aguiar - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Altair Silva
Ismael dos Santos
Sargento Amauri Soares
Carlos Chiodini
Dado Cherem

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Angela Albino - Presidente
Jean Kuhlmann - Vice-Presidente
Reno Caramori
Volnei Morastoni
Edison Andrino
Dirce Heiderscheidt
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE SAÚDE

Volnei Morastoni - Presidente
Antonio Aguiar - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Sargento Amauri Soares
Jorge Teixeira
Mauro de Nadal
Serafim Venzon

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Jean Kuhlmann - Presidente
Aldo Schneider - Vice-Presidente
Silvio Dreveck
Volnei Morastoni
Mauro de Nadal
Taxista Voltolini
Gilmar Knaesel

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Serafim Venzon - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Ana Paula Lima
Dirce Heiderscheidt
Carlos Chiodini
Altair Silva
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Ana Paula Lima - Vice-Presidente
Antonio Aguiar
Dado Cherem
Reno Caramori
Gelson Merisio
Sargento Amauri Soares

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos digitados, bem como editoração, diagramação e distribuição. Coordenador: Carlos Augusto de Carvalho Bezerra</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias. Coordenadora: Rita de Cassia Costa</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão. Coordenador: Francisco Carlos Fernandes Pacheco</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXII NESTA EDIÇÃO: 32 PÁGINAS TIRAGEM: 5 EXEMPLARES</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 078ª Sessão Ordinária realizada em 11/09/2013..... 2 Ata da 079ª Sessão Ordinária realizada em 12/09/2013..... 11</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência DL..... 16 Ato da Mesa DL..... 16 Atos da Mesa 16</p> <p>Publicações Diversas Atas de Comissões Permanentes 17 Avisos de Licitação..... 19 Emenda Constitucional 19 Extratos..... 19 Extrato Drh 23 Mensagem Governamental 23 Ofícios 25 Portarias..... 25 Projetos de Lei..... 27 Projeto de Lei Complementar 31</p>
---	--	---

PLENÁRIO

ATA DA 078ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Angela Albino - Antônio Aguiar - Arnaldo Moraes - Carlos Chiodini - Ciro Roza - Dado Cherem - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Gelson Merisio - Gilmar Knaesel - Jailson Lima - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Nilson Gonçalves - Padre Pedro Baldissera - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Taxista Voltolini - Valmir Comin - Volnei Morastoni.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Padre Pedro Baldissera) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, pessoas que nos acompanham através da TVAL, Rádio Alesc Digital e aqui presentes.

Quero fazer referência a dois fatos históricos. Hoje faz 40 anos do golpe militar no Chile, quando um presidente eleito pelo povo, Salvador Allende, foi destituído do poder por um conluio de alguns generais com agentes do governo dos Estados Unidos, tudo em nome da continuidade dos lucros de alguns monopólios empresariais daquele país do norte deste continente. O presidente eleito não só foi cassado, mas foi assassinado dentro do palácio, que foi bombardeado de forma vil, covarde e cruel pelos golpistas.

A ditadura brasileira não só apoiou o golpe contra Salvador Allende, no Chile, mas ajudou a montá-lo. O serviço de inteligência da ditadura militar brasileira ajudou a arquitetar o golpe no Chile, assim como a inteligência dos Estados Unidos havia ajudado meia dúzia de generais gorilas do Brasil a dar o golpe de 1964.

Nesta data, então, queremos manifestar o nosso repúdio a todos os gorilas do mundo e a nossa saudação efusiva a milhares de companheiros que tombaram combatendo o bom combate em nome da libertação dos povos.

O outro aniversário de hoje é o atentado da Al-Qaeda, do Osama Bin Laden, aos Estados Unidos, onde morreram mais de três mil pessoas, há exatos 12 anos. A mesma Al-Qaeda que agora é aliada dos gringos lá na Síria. Sim, a Al-Qaeda está na oposição ao governo da Síria e sendo armada, equipada e financiada por diversos países do mundo, inclusive pelo governo dos Estados Unidos.

Então, são curiosidades da história sobre as quais precisamos refletir, deputado Serafim Venzon. Exatamente a Al-Qaeda, cujo líder máximo, Osama Bin Laden, eles dizem que mataram há algum tempo no Paquistão. Sinceramente, conhecendo esses canários, esses abutres, melhor dizendo, tenho bastante razão para duvidar dessa informação.

Mas quero, sr. presidente, voltar ao assunto do qual falei ontem, ou seja, a minha conturbada relação com a direção estadual do PDT. Conturbada talvez seja uma palavra suave demais para expressar essa relação.

A direção provisória atual do PDT de Santa Catarina, no dia 14 de dezembro do ano passado, decidiu formar uma comissão de ética para avaliar a conduta deste parlamentar. Na mesma reunião, deputado Taxista Voltolini, a direção deliberou que o PDT de Santa Catarina gostaria de participar do governo Raimundo Colombo. Não posso, é claro, deixar de ver a relação de uma coisa com a outra e por isso

consideraram que a minha presença no partido era inconveniente em função do pleito de 2014.

No começo deste ano eles instalaram a comissão de ética e informaram-me disso pela imprensa, com bastantes alfinetadas. Oficialmente, contudo, apenas no dia 11 de abril fui informado. A comissão de ética trabalhou 15 dias e mandou-me os resultados. E leio a parte final da decisão da comissão de ética do PDT:

“Tal situação prova que a autoria é positiva e que o representado de fato cometeu ato desonroso, imoral e infiel contra o Partido Democrático Trabalhista, ferindo de morte princípios universais, políticos e estatutários, ficando, desta forma, sujeito às sanções inerentes à matéria.

Obviamente que a expulsão ao mesmo é o caminho apresentado e necessário para que sua conduta seja estancada, pois lamentoso que um homem que se diz comunista e detém princípios socialistas tenha uma conduta tão desonrosa.

Neste norte, o meu voto é no sentido de encaminhar à Executiva Estadual a recomendação de expulsão do representado, vez que a autoria e a materialidade estão, sem sombra de dúvidas, comprovadas.”

A conduta desonrosa, infiel e imoral a que se refere é por eu não ter concordado com o apoio a Dário Berger, em Florianópolis e a Djalma Berger, em São José. E quem diz isso são os mesmos dirigentes do partido que já estão dizendo que querem participar do governo encabeçado pelo partido que foi oposição a Dário Berger na eleição municipal. A mesma direção estadual que dois anos antes já aderira de forma apaixonada à candidatura ao governo de Angela Amin, também adversária de Dário Berger. Um mês antes disso, o PDT saíra do governo do PMDB num dia e no mês seguinte já estava apaixonado à primeira vista por Angela Amin, embora se conhecessem há 30 anos.

O que nós temos na realidade? Nós temos um partido que, rasgando a tradição brizolista e trabalhista, tem-se tornado a cada dia mais fisiológico. De um mês para outro, de uma semana para outra muda completamente de horizonte e é capaz de virar de A para B, tudo em nome de alguns cargos, tudo para conseguir alguma participação no governo.

Dentro do PDT catarinense, como figura pública do partido em nosso estado, este deputado foi um dos únicos a defender efetivamente os princípios definidos no art. 1º do estatuto do partido. A defesa da luta dos trabalhadores, a defesa de uma sociedade justa, a luta pelo socialismo, tudo isso está lá no art. 1º do estatuto do PDT.

Então, eles estão propondo expulsar-me, só falta a batida do martelo do diretório provisório estadual, presidido pelo ministro Manoel Dias, que assinou esse documento depois de virar ministro, sentindo-se poderoso, mas por certo muito preocupado porque a Polícia Federal levou uma porção de computadores e documentos de dentro do ministério que ele administra.

Essa comissão de Ética é composta por aqueles que fizeram a acusação, ou seja, quem acusa, julga. São praticamente os mesmos, para fazer um trabalho que já havia sido anunciado pela imprensa meses antes que fariam. Eles, sim, têm sido infiéis a Leonel Brizola, ao art. 1º do estatuto do PDT.

Ofendem-me muito os termos “infiel”, “imoral” e “desonroso” atribuídos a mim, porque todos esses termos cabem, na verdade, a eles. E, se for caso, serei expulso do PDT por não ter conseguido ser fiel aos infiéis que andam governando o partido segundo os seus interesses pessoais, familiares e fisiológicos nos últimos tempos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Serafim Venzon, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, deputado Kennedy Nunes, srs. deputados, sras. deputadas e prezados catarinenses que nos acompanham pelos meios de comunicação. Primeiramente, quero cumprimentar vereadores, prefeitos e vice-prefeitos que hoje estão na galeria da Casa e nos gabinetes visitando os deputados. Muitos deles me visitaram na parte da manhã, outros virão na parte da tarde.

Quero saudar os vereadores Almir Butzke, Tercílio Luis Longo e Ingobert Maas, de Benedito Novo que, entre outros pedidos, trazem a solicitação de que seja efetuada urgentemente a ligação entre Doutor Pedrinho e Itaiópolis, rodovia que representa a ligação entre o médio vale rio Itajaí e o planalto norte. O vale do rio Itajaí até o momento só tem a ligação longa, a ligação através da BR-470. Chega-se lá em cima no trevo do Patussi, vira-se para o norte e chega-se, então, ao planalto norte de Santa Catarina.

Entretanto, são duas regiões com um potencial muito grande, mas que de certa maneira estão reprimidas pela falta de infraestrutura. Quem conhece bem o vale de Taió seguramente vê o potencial das pessoas, do relevo e vê também os empreendedores com muita vontade de investir, mas que enfrentam muitas dificuldades na hora de escoar a produção.

Em Santa Terezinha, por exemplo, a agricultura é muito forte, além da produção de frangos, de suínos e bovinos. Enfim, a agroindústria é muito forte, no entanto, a dificuldade é escoar a produção. O mercado consumidor para essa região, que é a região norte de Santa Catarina e a região sul do Paraná, mormente a cidade de Curitiba, onde poderia ter acesso fácil aos produtos, hoje tem um caminho muito longo, ou seja, passando pela BR-470, indo até a BR-116, ou pela BR-470 e vindo até a BR-101.

Vejo o deputado Aldo Schneider adentrando ao plenário neste momento e posso dizer que ele tem acompanhado isso de perto. Sei que ele tem-se dedicado muito para a consecução da pavimentação da SC-477, que liga Doutor Pedrinho até Itaiópolis, e Itaiópolis à BR-116, no planalto norte.

Sr. presidente, quero destacar aqui também o vereador Antônio Carlos Contezini, presidente da Câmara de Vereadores de Rio do Campo, que tem movimentado as lideranças, os vereadores, os prefeitos, os vice-prefeitos, os deputados, enfim, todos aqueles que gostam daquela região. O deputado Taxista Voltolini tem levado esse pleito ao governador, ao Deinfra, ao secretário Valdir Cobalchini, justamente para que de fato aconteça essa pavimentação.

Assim, se Deus quiser, no começo de 2015 já poderemos ter o asfaltamento daquela rodovia, o que fará o deputado Taxista Voltolini mais feliz, porque já poderá pedir votos com mais facilidade no planalto norte, passando por Doutor Pedrinho e indo a Itaiópolis.

Quero ainda, sr. presidente, saudar muito especialmente o senador Paulo Bauer, que todas as semanas tem feito caminhadas pelo estado de Santa Catarina, tem sido um exemplar presidente do PSDB. E posso destacar aqui que cada presidente fez o que devia a sua época. Mas o senador Paulo Bauer, com certeza, está cumprindo a sua tarefa com muita determinação, organizando o PSDB,

organizando as candidaturas para deputado estadual, federal e senador, buscando uma chapa consistente e com uma grande proposta que dê suporte à proposta do senador Aécio Neves. Mesmo porque nas últimas eleições presidenciais, os catarinenses deram uma votação espetacular ao nosso candidato. Assim, o próximo candidato sendo Aécio Neves, tenho certeza de que Santa Catarina também dará uma grande contribuição.

Por isso, catarinenses, é muito importante esse trabalho que o senador Paulo Bauer vem fazendo, as visitas que já fez e aquelas que fará a todas as regionais de Santa Catarina, a fim de unir e entusiasmar as executivas de todos os municípios, mobilizando-as para as eleições do ano que vem.

Na próxima quinta-feira, dia 12, o senador estará em Brusque e lá estaremos reunindo o PSDB de Brusque, Guabiruba e Botuverá. Também estarão presentes as executivas de Gaspar e Ilhota. Não faltarão, com certeza, as executivas de Tijucas, Canelinha, São João Batista, Nova Trento, Angelina, Leoberto Leal, Major Gercino, Vidal Ramos e Presidente Nereu.

Por isso, meus cumprimentos especiais ao senador.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Obrigado, deputado Serafim Venzon.

Esta Presidência quer agradecer e registrar a presença do Grupo de Mães Mãos de Ouro, da cidade de Tubarão, que está aqui visitando a nossa Casa e que tem como responsável a sra. Adilene Mendes.

Sejam bem-vindas à Casa do Povo.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peça a palavra, por ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, também não poderia deixar passar em branco a vinda a esta Casa do vereador Israel Alfredo Anhaia, do município de Otacílio Costa, que está acompanhando o prefeito municipal daquele município, Luiz Carlos Xavier, e também o vereador do município de Benedito Novo, Reinaldo Odorizzi.

A todos as nossas boas-vindas!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Sejam bem-vindos e que seja registrada a ilustre presença dos visitantes.

Com a palavra a sra. deputada Luciane Carminatti, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar o presidente, deputado Kennedy Nunes, os srs. deputados, as sras. deputadas e todos os que acompanham esta sessão.

Em primeiro lugar, está em minhas mãos um documento que trata da situação de dois convênios da secretaria da Assistência Social e Habitação do Estado de Santa Catarina.

O primeiro convênio é no programa Ações Integradas da Economia Solidária para a Superação da Pobreza Extrema, no valor de R\$ 1.414.063,32. Esse convênio foi assinado em 2011, a primeira parcela foi repassada em dezembro de 2011, mas em torno de R\$ 700 mil não foram ainda executados.

A nova gestão da secretaria argumenta que quer fazer um ajuste no plano de trabalho e incluir mais estrutura para a comercialização com recursos do estado. No entanto, em função desse encaminhamento, esse recurso encontra-se parado.

O segundo convênio também foi assinado com o governo federal, no valor de R\$ 3,490 milhões, destinados ao fortalecimento e fomento de organizações de catadores de materiais recicláveis. Essa proposta foi enviada para análise, há problemas de cadastramento no Siconv, a secretaria está ainda fazendo ajustes e pretende aplicar na região de Palhoça, pois há informações de que há um lixão naquele município e também no sul do estado.

Por que estou trazendo esse assunto a esta tribuna? Porque os procedimentos da secretaria da Assistência Social e Habitação estão por deveras demorados e o estado está correndo o risco de perder esses recursos. São mais de R\$ 5 milhões que o estado de Santa Catarina pode perder se de fato não agir rapidamente para adequar toda documentação às normas do governo federal. É inconcebível que um recurso do governo federal tenha vindo para a conta do estado e que o estado corra o risco de perdê-lo em função da inércia de uma secretaria! Estou tornando pública a questão porque faremos o acompanhamento e a fiscalização desses convênios.

A outra manifestação, presidente, é com relação à carta que foi tirada do Seminário Estadual de Educação do Campo, que aconteceu com o apoio desta Assembleia Legislativa, numa proposição de nossa autoria, que foi realizado pela Escola do Legislativo e contou com a presença de 350 lideranças de todo estado de Santa Catarina. Ao final do seminário, deliberou-se sobre uma série de questões no sentido de fortalecer a educação do campo em nosso estado. Quais são essas ações?

(Passa a ler.)

- Maior abertura das secretarias da Educação em relação às lutas sociais, à expansão dos espaços de aprendizagem para além dos muros da escola, criando coordenadorias voltadas para a educação no campo.

- Formação continuada dos educadores e produção de materiais didáticos dentro da concepção de educação do campo construída pelos movimentos sociais e sindicais.

- Estabelecimento de parcerias com universidades e demais instituições públicas e comunitárias.

- Combate à entrada de materiais didáticos e programas ligados às empresas do setor agroalimentar e insumos nas escolas, pois difundem seus interesses privados ao invés do interesse público.

- Realização de concursos públicos que considerem as especificidades das escolas do campo.

- Reformulação de planos de cargos e salários de modo a que considerem a especificidade da educação do campo.

- Realização de eleições para diretores.

- Recriação da forma escolar, de modo que garanta tempo para planejamento individual e coletivo, trabalho interdisciplinar e por áreas de conhecimento, eliminando aulas de 45 minutos.

- Garantia da existência de materiais pedagógicos voltados para educação do campo e que estes sejam construídos a partir de nossas referências e que sejam acessados pelas escolas do campo.

- Reconhecimento, fortalecimento e financiamento pelo estado de escolas cuja forma e processos formativos potencializem práticas de cooperativismo popular.

- Elaboração de marcos legais para a educação do campo em Santa Catarina a partir

das normativas, pareceres, resoluções e decretos construídos nacionalmente, com destaque para a elaboração das diretrizes estaduais de educação do campo.

- Instituição de lei que crie a educação do campo como política pública estadual.

- Realização de editais específicos para a escola do campo.

- Garantia pelo estado de políticas integradas - educação escolar, acesso à terra, comunicação, inclusão digital, cultura e lazer, trabalho e geração de renda, assistência técnica, entre outros."

Nesse aspecto em especial, queremos combater a ideia de que no campo não precisa haver tecnologia, lazer e cultura. A lógica da educação no campo é também que as políticas de governo dialoguem e possam de fato ter uma intervenção na sua totalidade.

Por que os agricultores não ficam no campo? Porque a cidade é mais atrativa. O jovem na cidade pode ter uma moto, um emprego com direito a 13º salário, férias e hora extra. Enquanto isso, os filhos dos agricultores, além de não terem acesso facilitado à cultura, ao lazer e à educação, também não têm direitos sociais e trabalhistas garantidos. Trabalham como cavalos e não há reconhecimento.

(Continua lendo.)

- "Que se garanta escolarização dos sujeitos do campo no próprio campo e quando for necessário o deslocamento e transporte, menor tempo de deslocamento, acesso aos portadores de necessidades especiais, lugares em quantidade suficiente para os usuários, entre outros.

- Que os cursos de licenciatura em educação do campo sejam voltados, preferencialmente, à formação de pessoas do campo, assegurando a participação dos jovens e professores vinculados aos movimentos sociais e sindicais."

Essa carta foi entregue na SDR de Chapecó em função do evento ter ocorrido lá, embora tenha sido um seminário estadual.

Quero aqui enaltecer a participação de todas as entidades, sindicatos, movimentos sociais, universidades, enfim, de todas as pessoas que se envolveram no seminário, bem com a Escola do Legislativo, a comissão de Educação e os servidores desta Casa.

A meta agora é fazer uma luta política para que as reivindicações desta carta se tornem políticas institucionais.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos.

Hoje, quarta-feira, os primeiros minutos são destinados ao PCdoB.

O Sr. Deputado Taxista Voltolini - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Taxista Voltolini.

O SR. DEPUTADO TAXISTA VOLTOLINI - Sr. presidente, quero registrar a presença dos vereadores de Benedito Novo, Walter Doege, Reinaldo Odorizzi, Marlei Adriana Beyer, Almir Butzke, Tercilio Luis Longo, Hilário e o secretário Darlei.

Muito obrigado pela presença neste Parlamento!

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, gostaria de também registrar

a presença do vereador Israel Anhaia, de Otacílio Costa, que veio acompanhar esta sessão e tratar de assuntos de interesse da sua cidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Sejam bem-vindos!

Com a palavra a deputada Angela Albino, por até cinco minutos.

A SRA. DEPUTADA ANGELA ALBINO - Sr. presidente e srs. parlamentares, quero falar sobre um programa a que assisti hoje, na *Globo News*, sobre a realidade médica no país. O programa é apresentado pelo ex-deputado Fernando Gabeira, que faz uma peregrinação pelo interior do país, interior para valer, tratando da situação da saúde, particularmente da presença de médicos.

Ele foi a uma cidade chamada Burity Bravo, no interior do Maranhão, aonde o médico vai apenas uma vez por mês e onde fica durante cinco horas. Esse é todo o atendimento que a população daquela cidade possui.

Nós, mães e avós, sabemos o significado da presença de um médico perto, e a situação daquela população me fez refletir sobre a necessidade de debater sobre esse problema, não do Maranhão, mas da capital dos catarinenses.

No dia 10 de julho de 2013, o secretário de Saúde de Florianópolis efetuou a adesão ao programa Mais Médicos do governo federal. Abriu vaga para dez médicos: dois para a Prainha, dois para a Costeira do Pirajubaé, dois para o Sacos dos Limões, dois para a Tapera e dois para a Coloninha.

No entanto, atendendo a uma voz popular que buscou construir uma opinião pública dizendo que os médicos que vinham não eram preparados, no dia 7 de agosto o prefeito publicou o Decreto n. 11.945, proibindo a contratação de médicos com diploma de universidades estrangeiras e que não tivessem se submetido ao Revalida. Logo em seguida foi o prefeito notificado de que o município estava suspenso do programa Mais Médicos.

Catarinenses, estamos falando da capital do estado, que precisa de dez médicos para dar conta da sua tarefa de ter médicos em todos os plantões!

Hoje, pela manhã, estive na comunidade Chico Mendes e uma das pessoas com quem eu estava conversando disse que esperou um ano pela consulta no posto de saúde. Esperou um ano por uma consulta! E exatamente no dia em que ela foi ao posto, o médico adoeceu - e pode acontecer com qualquer um -, ela perdeu a consulta e não sabe quando vai conseguir outra.

É bom lembrar que o programa Mais Médicos é pago pelo governo federal. Esses médicos seriam pagos pelo governo federal. Claro que é dinheiro nosso, dos contribuintes, mas sai do caixa da união. E por que iríamos abrir mão disso, se o país inteiro está precisando de mais médicos, como todos sabem? Pois bem, a prefeitura peitou mesmo assim o governo federal, dizendo que iria contratar e não conseguiu.

Essa dificuldade que vivemos no país com relação à falta de profissionais médicos é culpa daqueles que, há 40, 50 anos, não criaram universidades suficientes para dar suporte a um sistema de saúde sólido, no qual os médicos pudessem desempenhar bem suas funções.

Se hoje não é assim, precisamos resolver, pelo menos emergencialmente, a questão. E emergencialmente o programa Mais Médicos vai conseguir atender até nos mais longínquos rincões do Brasil uma população que até agora está desassistida.

Finalmente, a opinião pública, apesar da grande mobilização de setores que não compreenderam o programa, disse que precisava era de médicos. Se eles falam português ou espanhol, não vem ao caso, o mais importante é que vão tratar da maioria dos males que afligem as populações, que são as verminosas, as doenças que necessitam de pequenas intervenções de um profissional de saúde. Não estamos falando de medicina nuclear, que exige um conhecimento extraordinário, estamos tratando de combater desidratação, estamos tratando de combater disenteria, pois em muitas localidades deste país as condições de saúde são subumanas.

Portanto, bem-vindos os médicos que virão pela suspensão do decreto do prefeito Cesar Souza Júnior. Bem-vindos os médicos que virão em decorrência da entrada da cidade de Florianópolis no programa Mais Médicos. Bem-vindos porque o povo catarinense precisa deles também.

É uma pena que seja assim, mas em sendo, não podemos fugir da responsabilidade de garantir que o nosso povo tenha acesso à saúde por puro preconceito ideológico.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputada Angela Albino pela sua fala. Eu concordo com v.exa., a minha única preocupação é que esses médicos que estão começando a trabalhar agora vão pedir exames. E quem fará esses exames? Porque nos dias de hoje os médicos não fazem nada sem exames.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PMDB.

Com a palavra o sr. deputado Aldo Schneider, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Inicialmente, gostaria de cumprimentar v.exa. que preside esta sessão, as sras. deputadas, os srs. deputados, os telespectadores da TVAL, os ouvintes da Rádio Alesc Digital e a comitiva do município de Tubarão.

Quero cumprimentar também os vereadores do município de Benedito Novo, cuja presença foi registrada pelo nosso querido deputado Taxista Voltolini, desejando-lhes uma boa estada na Casa do Povo catarinense, afinal de contas, o mandato do vereador é tão nobre quanto o do deputado. E digo isso porque o vereador é aquele que está mais próximo do cidadão, da comunidade e sempre que existe um problema, é ele que é procurado pelo munícipe.

Mas, sr. presidente, vimos à tribuna no dia de hoje para fazer um pequeno relato da nossa viagem, quarta-feira, à capital federal, onde eu e o deputado federal Rogério Mendonça tivemos uma agenda para tratar de interesses da nossa região e do estado de Santa Catarina como um todo.

Primeiramente, tivemos uma audiência com o ministro do Trabalho, o catarinense Manoel Dias, na qual relatamos alguns assuntos que afligem a sociedade e o setor produtivo de Santa Catarina.

Refiro-me especificamente à questão dos plantadores de cebola do vale do Itajaí e de alguns municípios da Grande Florianópolis, que vêm sendo abordados pelos agentes do ministério do Trabalho, como fiscais que são, nas suas propriedades de uma forma muito incisiva, cobrando-lhes o cumprimento da legislação trabalhista no que concerne às contratações de mão-de-obra temporária por dez, 15, 20 dias.

O que conversamos com o ministro do Trabalho, o catarinense Maneca Dias, foi

que deveria haver, por parte do seu gabinete, uma orientação no sentido de uma abordagem sensata dos nossos agricultores e agricultoras que estão no plantio ou na colheita da cebola.

Nós, que somos de regiões produtoras e de minifúndios agrícolas, sabemos que na época do plantio o agricultor e sua família reúnem os vizinhos e em dez ou 15 dias, em sistema de mutirão, fazem todo o serviço. É neste momento que chegam os agentes do ministério do Trabalho e abordam aquele pessoal exigindo o cumprimento de toda a legislação trabalhista, principalmente o contrato temporário de trabalho, quando, na verdade, aqueles vizinhos estão fazendo um favor, estão sendo solidários e trabalhando em sistema de mutirão!

Então, nós pedimos ao ministro que, com o conhecimento que ele tem acerca das peculiaridades do estado de Santa Catarina, oriente os agentes do ministério do Trabalho a agir com mais conhecimento de causa, pois os nossos agricultores não podem ser tratados como se empregadores fossem.

Nós entendemos perfeitamente que não pode ser existir uma legislação trabalhista para cada estado, mas é preciso que se busque uma alternativa dentro da CLT para que esse tipo de trabalho não seja considerado trabalho escravo e sim trabalho esporádico, temporário, por não mais de 15 ou 20 dias.

O ministro Manoel Dias nos disse que está tendo o mesmo problema dos nossos plantadores de cebola no que se refere à contratação de profissionais para os eventos que acontecem no Brasil, ou seja, todas as empresas de eventos têm problemas desse tipo no país.

Em vista disso, determinou à equipe técnica do ministério que fizesse um levantamento no sentido de buscar uma legislação que atenda a este tipo de segmento: os produtores que utilizam o trabalho voluntário em sistema de retribuição, de troca, e também os empregados que trabalham nos grandes eventos no país.

Outro assunto relatado ao ministro do Trabalho envolve a indústria têxtil do nosso estado. Eu, que represento o vale do Itajaí, região que hoje é um dos grandes polos têxteis do Brasil e do mundo, tenho ouvido muitas reclamações. É que existe um acordo coletivo do sindicato patronal com o sindicato dos trabalhadores acerca daquela meia hora de descanso, prevista em lei. Os empregados das malharias, dessas grandes empresas de confecção da área de tecelagem, têm meia hora de descanso. Mas ela tem sido usada para o sábado não trabalhado.

No entanto, está havendo muita demanda judicial em relação a essa meia hora e a Justiça do Trabalho tem penalizado as empresas catarinenses determinando que elas paguem aquele período que, na verdade, é uma compensação. Ocorre, como disse, que existe um acordo coletivo entre empregados e patrões sendo desrespeitado pela Justiça Trabalhista, pelo Ministério Público do Trabalho, afirmando que todo empregado tem que ter uma hora de descanso para alimentar-se. Mas o combinado entre empregados e patrões é exatamente para que esses empregados não precisem trabalhar no sábado pela manhã.

Sr. presidente, o que tem que ficar claro, e foi isto que levamos ao ministro do Trabalho, é que vivemos num estado em que a indústria têxtil tem uma representação muito forte no PIB. Por isso nós, da classe política, tivemos que levar esse assunto em nível nacional, a fim de que ele seja equacionado. E foi exatamente o que fizemos na última quarta-feira, eu e o deputado Rogério Mendonça, na conversa que tivemos com o ministro do

Trabalho, Manoel Dias, que disse que no dia anterior havia recebido uma comitiva do estado de São Paulo que apresentou uma reivindicação no mesmo sentido. A solicitação dos paulistas foi que o ministério do Trabalho baixasse uma regulamentação, a fim de que as empresas catarinenses e brasileiras não sejam penalizadas pela Justiça Trabalhista.

Quero, através da tribuna desta Casa, dizer que o vale do Itajaí, região que representamos e que tem muitas empresas pequenas, médias e grandes nesse setor, depende da mão-de-obra para a geração da riqueza que dará suporte ao PIB catarinense. Logicamente, tanto o empregado como o patrão querem continuar com esse acordo coletivo, exatamente para que o empregado tenha o sábado de folga com sua família, sendo que a forma de propiciar isso é através do trabalho de mais meia hora por dia. Mas se a Justiça do Trabalho continuar agindo dessa maneira, infelizmente nossas empresas vão ter que paralisar uma hora para as refeições e trabalhar aos sábados pela manhã.

Outro assunto que também discutimos, sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, foi a ferrovia da integração leste/oeste, ferrovia que, na nossa concepção, vai fazer a integração de todo o estado de Santa Catarina, iniciando em Dionísio Cerqueira e terminando em Itajaí, cortando nosso estado horizontalmente.

Pois bem, lá em Brasília, numa audiência extremamente concorrida e com a presença de muitas lideranças empresariais e políticas do vale do Itajaí e demais regiões do estado, entre as quais cito o deputado federal Pedro Uczi, o deputado federal Peninha, o deputado federal João Pizollatti e o deputado federal Décio Lima, chegamos ao entendimento de que não se pode deixar que o vale do Itajaí não seja contemplado por essa ferrovia que, em nosso entendimento, será a redenção, a preservação de muitas vidas, principalmente quando falamos em BR-470.

Nessa audiência contamos com a presença importante do diretor presidente da Valec, Engenharia, Construção e Ferrovias S/A, dr. Josias Sampaio Cavalcante Júnior, com toda a sua equipe de planejamento, e na ocasião defendemos que o estudo técnico, econômico e ambiental dessa ferrovia seja contratado de forma imparcial, a fim de que, através dos números apurados e do estudo técnico, seja apresentada a decisão.

Para que todos tenham uma noção do que estou falando, 195 municípios catarinenses assinaram uma carta de intenções dirigida ao governo federal para que a ferrovia leste/oeste efetivamente corte o estado e corte pelo vale do Itajaí.

São mais de US\$ 40 bilhões o PIB produzido nesses 195 municípios que assinaram essa carta de intenções solicitando o estudo de viabilidade técnica e ambiental dessa ferrovia. Repito: são mais de US\$ 40 bilhões o PIB produzido nesses 195 municípios. Obviamente, pela robustez dos números, o presidente da Valec nos disse que talvez haja uma alternativa.

Reconhecemos o direito dos nossos irmãos catarinenses do norte de reivindicarem um determinado traçado, mas, evidentemente, não poderíamos deixar de dizer para o povo catarinense que essa ferrovia, se falarmos em integração, tem que integrar Dionísio Cerqueira a Itajaí, exatamente passando pela espinha dorsal de Santa Catarina.

Mas exatamente naquele momento em que lá estávamos, sr. presidente e srs. parlamentares, ficamos sabendo que o Tribunal de Contas da União, o TCU, havia suspenso temporariamente o estudo de viabilidade

técnica por entender que ele estava sendo direcionado. Dessa forma a Valec vai ter um prazo de aproximadamente 30 dias para suprir todas as dúvidas que foram levantadas pelo Tribunal de Contas da União. A partir do seu saneamento, o edital voltará para a praça e logicamente o governo federal terá condições de contratar as empresas para realizar um estudo que identifique o melhor traçado para que Santa Catarina também seja integrada por uma ferrovia que alavanque ainda mais o seu desenvolvimento.

Sr. presidente, agradeço a oportunidade, em nome do PMDB, assim como a atenção das sras. deputadas, dos srs. deputados, dos telespectadores da TVAL e dos ouvintes da Rádio Alesc Digital, que nos deram a oportunidade, nesses 14 minutos, de levar a todos os recantos catarinenses importantes informações tanto no que se refere ao ministério do Trabalho, quanto à Valec.

Muito obrigado e boa-tarde a todos!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Aldo Schneider.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Dóia Guglielmi, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI - Sr. presidente, ao cumprimentar v. exa. cumprimento os colegas deputados e as colegas deputadas.

Queremos dizer que temos como uma luta muito forte, intensiva, no sul do estado, a SC-445, que liga Criciúma a Balneário Rincão, o mais novo município administrado pelo PT.

Fazemos esse registro porque desde o nosso primeiro dia de trabalho incansavelmente procuramos o entendimento junto ao governo do estado para que se possa duplicar aquela rodovia. Ela é, hoje, a terceira rodovia mais movimentada do estado de Santa Catarina e tem um tráfego de 32 mil veículos/dia, o que nos preocupa devido ao grande número de acidentes com danos materiais e também com mortes. Só em 2012 ocorreram oito mortes e mais de 504 acidentes. E agora, com a chegada da temporada de verão, as coisas tendem a complicar ainda mais, porque acontece uma fila imensa que começa em Criciúma e só termina em Balneário Rincão.

Felizmente, conseguimos sensibilizar o governador Raimundo Colombo e o vice-governador Eduardo Pinho Moreira, que, inclusive, já deram início à revitalização de uma grande parte da rodovia, praticamente 50%, que liga a comunidade de Vila Nova ao mais novo município do estado, Balneário Rincão.

Çara é cortada pela BR-101 e na parte em direção aos balneários já começou a revitalização, um bom trabalho. Então, acreditamos que até o final do ano ela esteja pronta, com acostamento. E a verdadeira duplicação, que são 10km dessa mesma comunidade ao centro de Criciúma, também está praticamente pronta.

Tivemos uma audiência pública na semana passada e ficou uma pendência em relação a dois viadutos, porque a comunidade que margeia aquela rodovia entende que eles não deveriam ser construídos. As obras estão orçadas em R\$ 68 milhões, mas a construção dessa rodovia torna pequeno o investimento.

Sr. presidente, na segunda-feira passada tivemos a alegria de receber em Içara o governador em exercício, Eduardo Pinho Moreira, que se comprometeu com nossa cidade numa quantia de R\$ 10 milhões.

Conseguimos com s. exa. também a garantia da estrada que liga Içara a Criciúma pela região agrícola. Inclusive, lá está sendo construído o grande santuário da região carbonífera, que compreende 11 municípios. Trata-se de uma obra orçada em R\$ 5,3 milhões, que foi assegurada aos líderes da nossa região. Ainda foi conquistado um caminhão para o nosso Corpo de Bombeiros e mais R\$ 600 mil para o batalhão que hoje funciona em prédio alugado.

O governador em exercício, colegas deputados, firmou o compromisso de mais dois inícios de asfaltamento, com uma rótula importante, no centro da nossa cidade, no valor de R\$ 300 mil. Além disso, autorizou a liberação de R\$ 100 mil para o Asilo São Vicente de Paula, de Criciúma, uma entidade que atende aos idosos há mais de 50 anos.

Entendemos que esse é um trabalho social, uma prioridade para a nossa região, uma prioridade para o estado de Santa Catarina.

Realmente, o sul tem mostrado um grande trabalho quando se refere aos deputados estaduais. Hoje, o sul de Santa Catarina tem oito deputados neste Parlamento, por coincidência, todos da situação. Isso representa 20% do Parlamento catarinense. O mais importante é que trabalhamos organizados, unidos, porque nem sempre a intenção é ser o pai da criança, mas fazer com que a nossa região possa desenvolver-se cada vez mais. Isso é muito importante se lembramos de que nos últimos 15 anos perdemos mais de R\$ 33 bilhões, segundo levantamento feito pela Fiesc, simplesmente por causa da imobilidade da região.

Três municípios do sul do estado fazem divisa com o Rio Grande do Sul: Praia Grande, São João do Sul e Passo de Torres. Lá a energia é fornecida pela Cooperativa Rural de Abastecimento. Há, inclusive, alguns balneários onde a população do Rio Grande do Sul veraneia, nos quais vimos deparando-nos, há algum tempo, com apagões na virada de ano e durante a temporada de verão. As indústrias locais, que já não são tantas, também vêm sofrendo com esse problema.

Diante disso, solicitamos ao governo do estado que construisse uma rede de alta tensão, por nós conhecida como a famosa 69, de Sombrio a São João do Sul, com uma dimensão de 22km, a fim de atender aos municípios do extremo sul.

Dificuldades existem, mas ontem, felizmente, conseguimos ver sair do papel, depois de uma grande conversa com o presidente da Celesc, com o vice-governador, com os deputados da região sul de Santa Catarina e com o secretário da Fazenda, o compromisso da liberação de R\$ 15 milhões para que essa obra seja feita numa parceria entre a Celesc e a Fazenda, através do crédito presumido.

Acredito que o sul do estado será mais feliz, ficará mais tranquilo e que dentro de 30 dias sairá a licitação para a escolha da empresa que executará essa obra.

Portanto, quero externar o nosso agradecimento ao governo do estado, ao vice-governador, por entender a necessidade desses municípios. Essa era uma demanda reprimida, uma carência da nossa região, que fez com que trabalhássemos para que vissemos esse problema sanado.

Sr. presidente, era o que tínhamos para colocar no dia de hoje.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado.

Ainda dentro do horário destinado aos Partidos Políticos, os próximos minutos pertencem ao PSDB.

Como não há deputados do partido interessados em fazer uso da palavra, passaremos ao horário destinado ao PT.

Com a palavra a sra. deputada Ana Paula Lima, por até dez minutos.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, muito obrigada!

Cumprimento os srs. parlamentares, a sra. deputada Luciane Carminatti e quem nos visita na tarde de hoje. E quero fazer uma referência muito especial ao vereador Reinaldo, do meu partido, o Partido dos Trabalhadores, do município de Benedito Novo, que veio acompanhado de outros colegas de Câmara Municipal.

Sejam muito bem-vindos ao Parlamento catarinense, trazendo as reivindicações de suas comunidades.

Eu utilizo a tribuna no horário destinado ao nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, para fazer três registros muito importantes, três notícias maravilhosas não somente para o estado de Santa Catarina, mas para todos os brasileiros e brasileiras.

Em primeiro lugar, sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, a ministra Ideli Salvatti anunciou que no decorrer desta semana os municípios brasileiros receberão a primeira parcela do auxílio financeiro de R\$ 3 bilhões anunciados durante a 16ª Marcha dos Prefeitos a Brasília. Durante a marcha os prefeitos reivindicaram da presidenta Dilma Rousseff a liberação de recursos e ela própria é quem anunciou, naquele momento, a sua decisão de atender à solicitação.

Os valores serão transferidos sem vinculação orçamentária, o que dará aos prefeitos o poder de decidir como melhor aplicá-los em benefício da população.

A segunda parcela, no valor de R\$ 1,5 bilhão, será liberada em abril de 2014 e se a liberação demorou um pouco não foi por culpa do governo federal, mas porque o Congresso Nacional precisava aprovar a medida. A ministra Ideli explicou que os repasses serão feitos por meio de depósitos nas contas das prefeituras, considerando os critérios de repartição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM. Todos os municípios do país vão receber e com essa decisão a presidenta Dilma demonstra seu compromisso com os municípios e possibilita às prefeituras um fôlego orçamentário visando melhor atender à sociedade.

Em segundo lugar, quero registrar a pesquisa de opinião pública divulgada nesta semana que apontou que 74% da população brasileira aprovam o Mais Médicos. E, graças a Deus, os municípios de Florianópolis e Blumenau vão revogar o decreto que não lhes permitia participar do programa.

Sr. presidente, o preconceito foi vencido e a população tem clareza de que a vinda de médicos estrangeiros para atender às comunidades carentes do Brasil é necessária. É importante que sejam atendidas as comunidades onde nenhum médico quis até hoje ir. Não se trata de um programa contra a classe médica. Trata-se de um programa que vai atender as comunidades que ainda não viram satisfeitos os seus direitos à saúde pública. Tanto que os médicos estrangeiros somente irão aos locais mais distantes e mais carentes e ficarão no país por um período determinado.

O prefeito de Florianópolis iniciou um recuo na sua decisão de proibir médicos estrangeiros. Sábia decisão. Espero que seja tomada também pelo prefeito de Blumenau,

porque os nossos postos de saúde necessitam de profissionais. O prefeito Cesar Souza Júnior suspendeu temporariamente o decreto e está negociando a permanência do município no Mais Médicos. O prefeito de Blumenau, por seu turno, também anunciou hoje a revogação do decreto. A verdade é que os dois prefeitos foram convencidos pelo clamor das comunidades que precisam de atendimento médico.

Em terceiro lugar, quero registrar a sanção pela presidenta Dilma Rousseff do projeto que destina os recursos do pré-sal à educação e à saúde, áreas que receberão, na próxima década, um total de R\$ 112,25 bilhões provenientes dos recursos dos *royalties* e das participações especiais da exploração do petróleo brasileiro na região do pré-sal.

(Passa a ler.)

“O aporte bilionário será possível graças à lei sancionada pela presidenta Dilma destinando 75% dos valores auferidos para a educação e 25% para a saúde. A previsão é que já em 2013 ocorra um aporte de R\$ 770 milhões, aumentando em 2014 para R\$ 1,8 bilhão e chegando, em 2022, a quase R\$ 20 bilhões.

O texto legal também prevê que 50% dos recursos do Fundo Social do pré-sal sejam destinados para a saúde e para a educação, até que sejam atingidas as metas do Plano Nacional de Educação - entre elas, 10% do PIB para o setor.

Ao ressaltar a relevância dos recursos que serão injetados, Dilma Rousseff pontuou os desafios que o país terá que vencer para prestar serviços públicos de qualidade em educação e saúde. ‘A educação é cara, é onerosa para os orçamentos públicos, mas não se pode economizar com ela, pois a sua ausência é a vitória da ignorância, que é muito mais cara para a sociedade’, definiu.

Sobre a saúde, a presidente ressaltou o papel relevante do Congresso Nacional, que demonstrou sensibilidade social ao destinar parcela dos recursos também para a saúde, já que na proposta original 100% dos *royalties* seriam destinados à educação. ‘É indiscutível a relevância da decisão de direcionar 25% para a saúde, e ela vai ao encontro a uma das maiores preocupações de nossa sociedade’, ressaltou Dilma Rousseff.

O Brasil terá condições efetivas de avançar ainda mais na qualidade e na oferta de vagas em todas as áreas da educação brasileira. Vamos poder ampliar e construir novas universidades, avançar na ampliação das redes dos institutos federais, manter permanentemente o Pronatec, ampliar o acesso à educação infantil e melhorar as condições físicas das escolas e a remuneração dos professores.

Estamos no caminho certo. Estamos valorizando a educação e construindo um caminho que garantirá a melhoria permanente da qualidade de vida da população brasileira.”

Essas foram as três boas notícias da semana para a sociedade catarinense: as nossas prefeituras receberam a primeira parcela dos recursos federais; o Mais Médicos tem a aprovação da sociedade brasileira, e os recursos do pré-sal para educação e saúde agora estão assegurados em lei.

Muito obrigada!

(SEM REVISÃO DA ORADORA)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Não havendo mais oradores inscritos para ocupar o tempo destinado ao horário dos Partidos Políticos, esta Presidência suspende a sessão até as 16h, para reiniciá-la na da Ordem do Dia.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes)(Faz soar a campainha.) - Estão reabertos os trabalhos.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário ao Projeto de Lei n. 0319/2013, de autoria do deputado Joares Ponticelli, o qual terá o seu encaminhamento conforme determina o Regimento Interno.

Esta Presidência comunica também que a comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s: 0016/2013, 0171/2012, 0180/2013, 0470/2013, 0499/2013, 0502/2013, 0505/2013, 0512/2013, 0520/2013, 0521/2013, 0570/2013, 0597/2013, 0598/2013, 0620/2013, 0628/2013, 0629/2013, 0633/2013, 0651/2013 e 0659/2013, todos de entidade social encaminhando documentação para a manutenção do título.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0169/2013, de origem governamental, que autoriza a desafetação e doação à união de trecho da rodovia estadual SC-163, entre os municípios de São Miguel d'Oeste e Itapiranga.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; de Transportes e Desenvolvimento Urbano, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0297/2013, de origem governamental, que autoriza a abertura de crédito suplementar em favor do Fundo de Desenvolvimento Social e do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0313/2013, de origem governamental, que autoriza a cessão de uso de imóvel no município de Lages (instalação de órgãos públicos municipais).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0314/2013, de origem governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no município de Serra Alta (rodovia SC-469, regularização de faixa de domínio).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0149/2013, de origem parlamentar (comissão de Saúde), que revoga a Lei n. 6.347, de 1984, que declara de utilidade pública a Cruz Vermelha Brasileira, filial de Santa Catarina, em Florianópolis.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0172/2013, de autoria do deputado Jailson Lima, que declara de utilidade pública o Instituto Social Nação Brasil, com sede no município de São José.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0173/2012, de autoria do Romildo Titon, que declara de utilidade pública a Associação e Saúde Mental do Estado de Santa Catarina (Asamesc), de Ibicaré.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0296/2013, de autoria do deputado Jailson Lima, que declara de utilidade pública o Instituto Pró-Inovação do Sul Catarinense - Iproi -, com sede no município de Criciúma.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0354/2013, de autoria da comissão de Constituição e Justiça, que revoga a Lei n. 10.755, de 1998, que declara de utilidade pública o Grupo de Estudos e Apoio à Adoção (Geaaf), de Florianópolis.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0355/2013, de autoria da comissão de Constituição e Justiça, que altera a Lei n. 11.873, de 2001, que declara de utilidade pública a Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Campos Novos.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0045/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que dispõe sobre o concurso literário Poesia na Escola, na rede estadual de ensino.

Conta com pareceres favoráveis das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação, e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0064/2012, de autoria do deputado Carlos Chiodini, que dispõe sobre medidas de proteção ao consumidor quando da desativação, cancelamento, transferência ou aquisição de linhas de telefonia fixa ou móvel no âmbito do estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada emenda modificativa e emenda supressiva.

Conta com pareceres favoráveis das comissões de Constituição e Justiça, de Trabalho, Administração e Serviço Público, e de Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que serão encaminhadas aos destinatários as Indicações n.s: 0573/2013, 0574/2013 e 0575/2013, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; e 0576/2013, 0577/2013 e 0578/2013, de autoria do deputado Taxista Voltolini, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno.

Esta Presidência comunica também que defere de plano os Requerimentos n.s: 0980/2013, 0981/2013, 0982/2013,

0983/2013 e 0984/2013, de autoria do deputado Nilson Gonçalves; 0985/2013, de autoria do deputado Maurício Eskudlark; e 0986/2013, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Moção n. 0093/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao deputado federal Onofre Santo Agostini, manifestando apoio à Proposta de Emenda Constitucional n. 35/2011, que fixa em 14 anos a idade mínima para firmar contratos de trabalho, desde que regularmente matriculados e frequentando a escola.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada por unanimidade.

Com a permissão do autor, subscreve também a presente moção o deputado Renato Hinnig.

Moção n. 0094/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, a ser enviada ao deputado federal Onofre Santo Agostini, manifestando apoio à proposta de Emenda Constitucional n. 223/2012, que propõe a redução da maioria penal para 16 anos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Apresentaram votos contrários a deputada Ana Paula Lima e os deputados Neodi Saretta e Sargento Amauri Soares.

Aprovada pelos demais deputados.

Moção n. 0095/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviada ao presidente da Câmara dos Deputados e aos deputados federais Pedro Uczai e Rogério Mendonça, manifestando apoio ao Projeto de Lei n. 3.023/2011, que denomina a rodovia Marcelino Chiarello o trecho de acesso ao município de Chapecó na BR-282.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Pedido de Informação n. 0088/2013, de autoria da deputada Luciane Carminatti, a ser enviado ao governador do estado, solicitando esclarecimentos sobre os profissionais da Educação que realizaram o curso de Progestão na rede estadual de ensino e quais funções exercem.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0089/2013, de autoria da deputada Ana Paula Lima, a ser enviado ao secretário de estado da Administração, por meio do governador do estado, solicitando informações sobre contratos mantidos pelo estado, pelas SDRs, por empresas públicas e por autarquias com as empresas Luciano Oliveira Borges ME, LMA Telecomunicações e Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Não há mais matéria na pauta da Ordem do Dia.

Srs. deputados, sobre a mesa requerimento da autoria dos srs. líderes com o seguinte teor:

(Passa a ler.)

“Os líderes abaixo subscritos requerem a v.exa., nos termos do art. 90 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, a suspensão por dez minutos, após a Ordem do Dia do dia 11 de setembro do corrente ano, para ouvir o sr. Ademir Magagnin, prefeito do município de Cocal do Sul, a rainha Débora Donadel e as princesas Ingrid e Juliana, para a divulgação da Cocalfest.”

O presente requerimento é assinado por todos os líderes e esta Presidência o acolhe.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, quanto as duas moções do deputado Antônio Aguiar, sendo que uma fixa em 14 anos a idade mínima para firmar contratos de trabalho e a outra manifesta ao deputado Onofre Santo Agostini apoio à Proposta de Emenda Constitucional n. 223, que propõe a redução da maioria penal para 16 anos, eu sou contra, porque acredito que o caminho para resolver a violência e a criminalidade não é colocar adolescente na cadeia.

Eu até concordo que poderia haver uma preparação para o trabalho com 14 anos, mas daí teria que ser criada uma legislação específica com perspectivas de qualificação profissional nesse período e não simplesmente um contrato de trabalho.

Por isso sou contra as duas moções.

O Sr. Deputado Dado Cherem - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Dado Cherem.

O SR. DEPUTADO DADO CHEREM - Sr. presidente, eu li a primeira moção e não a segunda. Portanto, gostaria que v.exa. retirasse o meu nome da votação da segunda moção do deputado Antônio Aguiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Registre-se o voto contrário do deputado Dado Cherem na segunda moção de autoria do deputado Antônio Aguiar.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, eu não consegui captar quando v.exa. leu a Moção n. 0093/2013 e quero manifestar a minha posição contrária também à aprovação desta moção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - A moção é destinada ao deputado Onofre Santo Agostini?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - A moção é de autoria do deputado Antônio Aguiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Mas é relativa à emenda do deputado Onofre Santo Agostini?

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Exatamente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Talvez por isso v.exa. não tenha me compreendido. Talvez eu tenha incorporado momentaneamente o estilo do deputado Onofre Santo Agostini na leitura da moção.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - A moção é de autoria do deputado Antônio Aguiar, mas apoiando uma proposta de emenda constitucional do deputado Onofre Santo Agostini.

Então, quero manifestar a minha posição contrária à aprovação dessa moção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Quanto ao voto de v.exa., eu já havia determinado a consignação como voto contrário. Mas v.exa. reitera isso.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Com a palavra, pela ordem, a deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, como v.exa. está quase chegando ao ritmo do deputado Onofre Santo Agostini, quero registrar o voto contrário da bancada do Partido dos Trabalhadores às Moções n.s 0093/2013 e 0094/2013.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) - Registre-se o voto contrário da bancada do Partido dos Trabalhadores para as duas moções.

Esta Presidência, de acordo com a solicitação subscrita pelos líderes, suspende a presente sessão por até dez minutos.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Joares Ponticelli) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão.

Passaremos à Explicação Pessoal.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Quero saudar o sr. presidente, as sras. deputadas, os srs. deputados e todos que nos acompanham, para dizer que ocupo esta tribuna nesta tarde para lamentar a forma com que empresa Triunfo e a Rio Canoas continuam tratando os agricultores da barragem de Garibaldi.

Hoje, pela manhã, tivemos uma bela audiência pública, que contou com a presença de vários deputados e onde ocorreu um bom debate. A representação dos atingidos pela barragem era significativa, assim como a da Fundação Estadual do Meio Ambiente e da secretaria estadual da Agricultura.

Deputado Moacir Sopelsa, quero agradecer a v.exa., como presidente da comissão de Agricultura, e à deputada Angela Albino, da comissão de Economia, pelo pronto atendimento e por se colocarem à nossa disposição para a concretização da nossa audiência pública.

Quero dizer que o país precisa de energia para o seu desenvolvimento, para o seu crescimento e para dar qualidade de vida à sua população. Não é mais possível, deputado Reno Caramori, alguém viver sem energia nos dias de hoje. Agora, produzir energia barata como a energia hídrica não pode significar que as empresas que investem no setor tratem os agricultores da forma como estão tratando. Não é possível que, em pleno século 21, no momento em todos estão vivendo melhor, com mais saúde e mais conforto, no momento em que os agricultores estão vivendo nas suas

casas com suas famílias, dentro de um modelo de tranquilidade e de plena convivência com a natureza - rios, matas e animais -, sejam assacados do seu *modus vivendi* porque uma empresa quer construir uma hidrelétrica e acabar com tudo em volta!

O representante da empresa que compareceu à audiência pública afirmou que quer fazer o melhor possível para ajudar Santa Catarina. Eu lhe disse que o jeito de ajudar Santa Catarina, deputado Kennedy Nunes, era limpando o nome da sua empregadora, porque ela agiu de má-fé quando antecipou o enchimento do lago, pegando de surpresa as famílias, pegando de surpresa os órgãos públicos, como a Fatma, deixando submersas não sei quantas araucárias. Estima-se que mais de 50 mil pinheiros estejam submersos no lago inundado.

Outra denúncia muito grave feita, inclusive, por dom Irineu, bispo de Lages, também presente na audiência pública, é que o estado, seja o Ministério Público, seja os outros órgãos, está do lado da empresa e não dos agricultores.

Isso precisa ser averiguado e se de fato estiver ocorrendo, proporemos a realização de uma audiência pública com o MPE, a fim de acompanhar isso de perto.

Um encaminhamento dado durante a audiência é que se formará uma comissão, deputado Moacir Sopelsa, para fazer uma visita *in loco* às propriedades e aos agricultores.

As fotos que temos lá da região mostram algo incrível: os postes da rede de energia elétrica nova, recentemente construída, ficaram dentro da água! Também as casas e a igreja novas construídas pela empresa ficaram submersas! Afirmam que foi um erro do projeto. É um absurdo! Comenta-se, não se sabe ao certo, que o lago teria subido mais do que estava previsto, o que causou, é claro, a inundação das terras que não haviam sido indenizadas. Enfim, estima-se que a área de alagamento chegou 20m acima do que estava previsto. Então, imaginem o estrago que provocou!

O Sr. Deputado Reno Caramori - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Pois não!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Deputado, esse é um caso de polícia. Não é possível que com a tecnologia de hoje, erre-se um cálculo de abrangência de uma represa da maneira como ocorreu. Não se admite também a dificuldade em retirar as árvores mesmo das áreas que foram demarcadas como inundáveis. Existem áreas em que não foram retiradas as madeiras porque não houve a liberação da Fatma, do Ibama e tal. Essa é a verdade. Não dá para entender como os órgãos responsáveis têm a capacidade de fazer com que o prejuízo seja muito maior. Além de o agricultor ter que abandonar sua propriedade, perder um monte de vantagens, ainda deixou de retirar a riqueza que possuía na terra e que foi destruída pelas águas.

Isso é caso de polícia!

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - A informação que tivemos, hoje pela manhã, é que poderiam ter sido retiradas, mas não deu mais tempo. Os agricultores podem tirar a madeira depois que é comprovado que o lago atingirá a mata araucária.

O lago está por cima da ponte e as crianças têm que passar por dentro da água para ir para a escola. Havia quatro barcas na região que faziam a ligação entre os municípios, mas hoje não há mais nenhuma operando. Não foi reconstruída a costa para as famílias poderem deslocar-se para os outros

municípios. Não houve tempo para retirar os galpões porque a água começou a subir de uma hora para outra. Então, a empresa precisa ser punida pelo estrago que cometeu.

Outra questão muito denunciada durante a audiência pública foi a pressão psicológica exercida pela empresa, que afirmava que se não aceitassem o proposto teriam que pleitear na Justiça! Por isso, há famílias inteiras desalojadas.

Pela manhã, em Lages, houve uma reunião com a Promotoria de Justiça e a empresa, mas nós precisamos de agilidade. Então, o encaminhamento da audiência é urgentemente compor uma comissão para acompanhar mais de perto a situação dos agricultores da região, bem como os outros encaminhamentos que serão feitos junto ao Ministério Público Federal e ao Ibama, porque houve intervenção federal nesse processo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Com a palavra o deputado Jailson Lima, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Sr. presidente e srs. deputados, quero fazer o registro dos dados da pesquisa da CNT em relação à presidenta Dilma Rousseff, que mostra que além de recuperar o índice de aprovação anterior, se a eleição fosse hoje, ela ganharia no primeiro turno. Isso em decorrência da série de políticas públicas o governo federal vem implantando.

Por isso, mesmo que a população esteja questionando o comportamento político das autoridades e a atuação das instituições públicas, como o Tribunal de Justiça, o Tribunal de Contas e o Ministério Público, com o tempo o povo volta a refletir sobre a real conjuntura deste país.

E refiro-me à conjuntura real, porque na semana passada o deputado Dirceu Dresch e eu participamos do seminário da Caixa Econômica, em Chapecó, sobre habitação, onde pudemos verificar o volume de investimentos neste país. Por exemplo, no ano que vem, o Minha Casa, Minha Vida aplicará R\$ 170 bilhões! Sendo que o cidadão da faixa de zero a três salários mínimos não pagará mais do que uma parcela mensal de R\$ 80,00 pela sua habitação, em dez anos. O resto é subsídio!

No âmbito rural, de um valor de R\$ 28.200,00, as famílias pagaram somente R\$ 1.200,00 em quatro parcelas. O resto é subsídio!

Não é à toa que o Brasil, nos últimos dez anos, construiu 1,1 milhão de unidades habitacionais por ano, sendo que 80% foram financiadas pela Caixa Econômica Federal. Para 70% das famílias, essa foi a sua primeira casa própria, foi a primeira vez que pararam de pagar aluguel! Isso, com certeza, gera desenvolvimento econômico, emprego e renda neste país.

Sr. presidente, já fiz um pronunciamento sobre a questão do programa Mais Médicos. Mas hoje li nos jornais eu os prefeitos de Florianópolis e de Blumenau, que haviam dito que não aceitariam médicos sem o Revalida, resolveram voltar atrás. Por quê?

Vamos analisar a questão. Sessenta e oito por cento dos cursos de Medicina do país ficam em universidades sediadas na região sudeste. Não chegam a 20% as universidades que têm curso de Medicina fora das regiões sul e sudeste. Além disso, a tendência natural é que os médicos ali formados fiquem no entorno das grandes cidades em que se formaram.

Então, podemos deixar sem atendimento as crianças deste país que vivem em

idades com dez mil habitantes e que não têm médicos, têm apenas um enfermeiro?

Não é justificativa simplesmente questionar a infraestrutura desses municípios. Por menores que sejam as condições de trabalho na área médica, é preferível ter um médico atendendo a uma criança com febre abaixo de uma árvore, podendo fazer realizar um diagnóstico de meningite, por exemplo, do que deixá-la morrer sem atendimento médico!

Então, esses são alguns dos fatores que explicam o crescimento do índice de aprovação da nossa presidenta Dilma Rousseff.

Uma das coisas que me chamaram a atenção, deputados, é que na semana passada, durante o 6º Congresso Nacional da Bolsa de Valores, em Campos de Jordão, fazendo uma análise da economia e do desenvolvimento brasileiros, o economista Jim O'Neil, ex-presidente do Banco Goldman Sachs Asset Management e criador da expressão Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), afirmou que o perfil dos economistas do Brasil é serem pautados pelo pessimismo. Esse economista americano fez também uma análise da abordagem do economista brasileiro Pêrsio Arida, sócio do BTG Pactual, que afirmou que para conter a inflação, o Brasil teria que gerar um pouco de desemprego, ao que ele retrucou dizendo que o crescimento brasileiro no segundo trimestre de 2013 foi de 1,5%, percentual que a Europa inteira deseja.

Sr. presidente e srs. parlamentares, jamais imaginei que fosse ouvir um economista defendendo o desemprego para conter a inflação! Ora, num país onde há praticamente pleno emprego, vem um dono de banco argumentar que é preciso gerar desemprego para conter a inflação! Pois essa é a receita de um dos pais do Plano Real durante o governo de Fernando Henrique Cardoso.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Deputado Jailson Lima, quero agradecer o aparte e parabenizá-lo pelo tema que traz de Casa. V.Exa. é médico, entende esse lado importante da medicina brasileira e da posição do governo da presidenta Dilma Rousseff, que viaja por este Brasil e sente na pele a importância de termos médicos em todos os municípios brasileiros.

Como v.exa., li hoje que, felizmente, os prefeitos de Florianópolis e de Blumenau estão voltando atrás na sua posição inicial de não aceitar médicos sem o Revalida, porque isso vai propiciar a salvação de muitas vidas, deputado.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - É importante ressaltar, deputado Dirceu Dresch, que 76% da população aprovam o programa Mais Médicos e já disseram que devemos importar quantos profissionais forem necessários para suprir as nossas necessidades, enquanto não conseguirmos formá-los em nossas universidades.

Um dado importante para salientar é o seguinte: Cuba tem 41.700 estudantes de Medicina e o Brasil não chega a 17.000. Logicamente que aquele país tem um conjunto de profissionais de boa qualidade, cuja experiência é, em média, de 15 anos, sendo que 20% deles têm mestrado e doutorado, o que mostra um alto grau de qualificação.

Por isso, os nossos parabéns ao governo federal, à presidenta Dilma Rousseff. Que ela continue firme, assim como o nosso ministro da Saúde porque, na verdade, as associações e as entidades médicas vão

acabar fazendo de Alexandre Padilha o próximo governador do estado de São Paulo.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Muito obrigado, deputado Jailson Lima.

O próximo orador inscrito é o sr. deputado Manoel Mota, a quem concedemos a palavra por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, telespectadores da TVAL, ouvintes da Rádio AleSC Digital.

Gostaria de fazer alguns registros que entendo importantíssimos, pois o governador em exercício, Eduardo Pinho Moreira, fez um roteiro de trabalho no sul do estado e visitou duas regiões: a Amrec e a Amesc.

Eduardo Pinho Moreira é considerado o governador do sul e desta feita ele procurou atender, com pequenos convênios, alguns pequenos hospitais e instituições beneficentes.

Em Criciúma, o Asilo São Vicente de Paula recebeu R\$ 100 mil. Nós vimos os velhinhos sorrindo, muito alegres, foi uma coisa linda de se ver. O hospital do município de Urussanga também recebeu recursos que, com certeza, vão melhorar bastante a qualidade da saúde, pois esse é um grande compromisso do governo de Raimundo Colombo e Eduardo Pinho Moreira.

Visitamos ainda os municípios de Siderópolis e Treviso, onde foram assinados pequenos, mas importantes convênios. E vimos aquele povo aceso, com vontade. Toda a imprensa deu cobertura. Passamos uma segunda-feira memorável na Amrec.

Ontem foi a vez das visitas à Amesc, minha região, onde foi inaugurada uma construção do Corpo de Bombeiros do município de Turvo, que atenderá também os municípios de Timbé do Sul, Ermo, Meleiro e Morro Grande. É uma construção extraordinária, bonita, toda equipada. Houve muita comemoração.

No município de Turvo conversamos com o prefeito e juntamente com o vice-governador Eduardo Pinho Moreira inauguramos algumas obras importantes, inclusive pontes, realizadas pelo prefeito; algumas obras foram em parceria com o governo do estado e outras com o governo federal. A imprensa e a população acompanharam aquele momento muito importante.

Após, fomos visitar a secretaria de Desenvolvimento Regional que, em pesquisa recente, alcançou 68% de aprovação da população mesmo com os poucos investimentos que está recebendo.

Levamos também, sr. presidente, um convênio de R\$ 300 mil para o hospital de Turvo, que apesar de ser um hospital do interior, é praticamente referência na região, em função do seu excelente atendimento.

Entregamos recursos da ordem de R\$ 40 mil para o hospital do município de Meleiro, sendo que os municípios de Timbé do Sul e Praia Grande receberam convênios R\$ 100 mil.

Já o hospital de Jacinto Machado recebeu R\$ 40 mil e o hospital de Sombrio, R\$ 250 mil. E apesar de não ser muito dinheiro, vocês precisavam ver a receptividade que tivemos. O vice-governador Eduardo Pinho Moreira estava feliz pela recepção calorosa da população e de todos os prefeitos da região.

Acompanhamos também todo o trajeto os secretários municipais de Saúde da região e o secretário do Desenvolvimento Regional Heriberto Schmidt.

Nós estamos crescendo muito, estamos crescendo com o porto de Imbituba,

com o aeroporto de Jaguaruna e com conclusão da BR-101. O aeroporto de Jaguaruna vai ser inaugurado no dia 12 de outubro, dia da nossa padroeira, Nossa Senhora Aparecida.

Para o crescimento ser completo, precisávamos resolver o problema da falta de energia elétrica. Pois até isso está sendo feito! Num trabalho fantástico, estamos conseguindo que a Celesc faça um investimento de R\$ 42 milhões na nossa região, envolvendo os municípios de Araranguá, Turvo, Ermo, Jacinto Machado, Balneário Arroio do Silva, Sombrio e Balneário Gaivota.

Dois problemas precisavam ser também equacionados: era necessário um investimento de R\$ 1 milhão para a Cooperativa de Jacinto Machado e outro de R\$ 14 milhões para a Cooperativa de Praia Grande, porque com a estrada cruzando a serra do Faxinal, com certeza empresas de Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul, vão descer a serra para se instalar em nossa região.

Por isso foi assinado um convênio de R\$ 14 milhões para a construção de uma nova estação de energia, que vai proporcionar energia de qualidade e em quantidade para toda aquela região.

Então, vale a pena, caro presidente Kennedy Nunes, trabalhar, lutar, buscar resultados. É isto que a população espera de um político: resultados. E nós estamos trabalhando em cima de resultados.

Agora, com os investimentos na serra do Faxinal vamos ter a obra concluída e os R\$ 50 milhões da Interpraias vão transformar a nossa região num polo turístico muito importante.

Acho que nossa missão está praticamente cumprida e que, talvez, com mais um mandato poderemos conseguir as obras que ainda faltam. E quando as entregarmos à população, poderemos dizer que cumprimos a nossa missão. Porque a nossa missão é trabalhar, e o povo elege um político para buscar resultados. Quando ele não consegue os resultados esperados, o povo pensa que ele é somente mais um que passará batido, que não marcará. Porque todos querem resultados e trabalhamos em cima de resultados, com responsabilidade e lealdade ao povo e à região.

É esse espírito que norteia o meu dia a dia no Parlamento. Nós sempre trabalhamos para buscar resultados, gerar emprego, renda e qualidade de vida para a população.

Esperamos, sim, poder dizer obrigado ao vice-governador Eduardo Pinho Moreira, do sul do estado. E queremos aqui aguardar os convênios com as prefeituras para dizer obrigado ao governador Raimundo Colombo, que vai levar R\$ 500 milhões às prefeituras de Santa Catarina.

Por isso, lutamos muito para que esse resultado aconteça e para que os nossos prefeitos possam realizar suas promessas e levar mais infraestrutura e qualidade de vida à população.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Kennedy Nunes) - Não havendo mais oradores inscritos, livre a palavra a todos os srs. deputados.

(Pausa)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, especial, para hoje, às 19h, em homenagem ao Movimento Tradicionalista Gaúcho pela passagem dos seus 40 anos de fundação.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 079ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2013

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JOARES PONTICELLI

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Ana Paula Lima - Arnaldo Moraes - Carlos Chiodini - Dado Cherem - Dirce Heiderscheidt - Dirceu Dresch - Dóia Guglielmi - Gelson Merisio - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - José Nei Ascari - Kennedy Nunes - Marcos Vieira - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopesla - Narcizo Parisotto - Neodi Saretta - Renato Hinnig - Reno Caramori - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Taxista Voltolini - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

Passaremos às Breves Comunicações.

Com a palavra o primeiro orador inscrito, deputado Sargento Amauri Soares, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, sras. deputadas, srs. deputados, pessoas aqui presentes na manhã desta quinta-feira e as que nos acompanham pela TVAL e pela Rádio AleSC Digital.

Quero refletir que enquanto não sai nada em termos de negociação salarial lá no palácio do governo, o caldeirão continua fervendo e nenhuma solução parece à vista em curto espaço de tempo. Vamos prosseguir aqui a nossa faina, esperando que haja predisposição para uma política salarial efetivamente justa, que garanta a manutenção de direitos e avanços para os trabalhadores e trabalhadoras da Segurança Pública do estado de Santa Catarina de todos os segmentos.

Trago a capa do *Diário Catarinense* de hoje para reflexão nesta tribuna. Diz o título da matéria de capa: "Carga de lixo tóxico dos Estados Unidos é barrada em porto do estado". E como subtítulo: "Receita Federal apreendeu em Navegantes 15 contêineres com 353 toneladas de vidro contendo chumbo proveniente de tubos de televisores descartados".

Nós já tivemos, há um ano, talvez dois, uma notícia parecida. Naquela vez trouxeram lixo hospitalar dos Estados Unidos para ser descartado em Santa Catarina. Uma empresa daqui, evidentemente que dirigida por um picareta, comprava o lixo hospitalar dos Estados Unidos, comprava, ganhava ou aceitava o descarte, e aqui selecionava, lavava o que fosse possível aproveitar e revendia lençóis, roupas de cama e outras roupas para o povo catarinense.

Essas duas notícias, eu creio, dão mais ou menos a ideia do carinho e do respeito que aquela potência do norte tem em relação aos habitantes deste país imenso chamado Brasil. Inclusive com relação ao estado de Santa Catarina, que pretende ser a Suíça brasileira. Ora, a Suíça brasileira recebe lixo hospitalar tóxico dos Estados Unidos para

reciclar e revender. É evidente que quem está envolvido nisso merece os rigores da lei e da força do estado. Esse, sim, precisa da força do estado para combater essa prática vil de exploração ilegal e perigosa, que coloca em risco a saúde da nossa sociedade.

Mas quero voltar à pauta da semana e à nossa relação com o PDT - Partido Democrático Trabalhista. Quero fazer referência, e já falei desse assunto no começo do ano e outras vezes ao longo desses sete anos, à nossa relação com o PDT desde 2006.

Como militante, pertencente ao Polo Comunista Luiz Carlos Prestes, fizemos, em 2006, um acordo com o presidente do PDT estadual, sr. Manoel Dias, no sentido de que estaríamos filiando-nos ao partido, inclusive dentro do debate de que o PDT teria candidato à Presidência da República - à época o senador Cristovam Buarque - e a governador do estado - no caso, o próprio Manoel Dias. A outra condicionante nossa foi a autonomia, a independência do mandato em relação às posições do partido. Esse acordo foi assumido pelo presidente do PDT, Manoel Dias, em 2006.

No começo deste ano, parece-me, fiz referência aqui ao fato de que do ponto de vista formal o acordo estava sendo mantido, mas que do ponto de vista político havia acordos que não podiam ser cumpridos, porque se tinha tornado muito diferente a posição da direção do PDT dos princípios que eu defendo.

Ontem citei as chicanas, as manobras de alianças que o PDT faz, cada vez mais à direita, com os partidos cada vez mais afastados dos objetivos programáticos do partido e que, portanto, para mim, do ponto de vista da política, seria impossível acompanhar. Princípio não se negocia, vende-se e muito menos se troca por cargo. O nosso mandato, desde o primeiro dia, em 2007, jamais aceitou qualquer cargo e qualquer estrutura de governo, jamais pediu, e quando vieram ofertar, dissemos que o assunto era para ser resolvido com Manoel Dias. Mantivemos a nossa independência com autoridade para defender todos os pontos de vista. Tivemos uma relação difícil com o governo de Luiz Henrique da Silveira no seu segundo mandato. O PDT não apoiou os praças de Santa Catarina quando esses estavam sendo oprimidos pelo governo de Luiz Henrique da Ciameira, porque o PDT tinha uma secretaria no governo.

Creio que muitos aqui se lembram daquele movimento de 2008, a paralisação dos praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros. À época, apenas dois deputados dentre os 40 se manifestaram com relação àquele assunto. Eu era um dos deputados do PDT e presidente da Aprasc, associação que estava dirigindo o movimento. O outro deputado que se manifestou foi o outro parlamentar do PDT e de que forma? Em solidariedade ao governador Luiz Henrique da Silveira.

É preciso refletir sobre isso, porque o líder do governo à época e os líderes dos partidos da base governista não se manifestaram. Não disseram nada, não nos criminalizaram. O líder do governo era o deputado Herneus de Nadal, hoje conselheiro

do TCE, que se manteve calado, inclusive porque entendia que não desrespeitaria um colega, um par seu, no caso este deputado, que era o presidente da associação que dirigia o movimento.

Mas o outro deputado do PDT mandou uma carta para o governo de Luiz Henrique da Silveira dizendo que se solidarizava com ele. Enquanto isso, Luiz Henrique da Silveira mandava os coronéis nos surrarem. Metade dos coronéis queria prender-nos e a outra metade queria matar-nos. Mas o outro deputado do PDT mandou uma carta de solidariedade ao governador.

Digo isso para entendermos essa relação. Eu assinei um ofício ao diretório estadual do PDT pedindo apoio do partido àquele movimento. Até hoje o ofício não foi respondido, ou seja, o PDT não apoiou o movimento dos praças em 2008, pelo contrário, ficou ao lado do governo.

Curiosamente, três meses depois, em março de 2009, vejo na internet o presidente do partido em Santa Catarina, Manoel Dias, apoiando os praças do estado de Roraima. Quer dizer, os praças de Santa Catarina, dirigidos pelo líder da sua bancada na Assembleia, ele não apoiou. Mas em Roraima, porque o partido não tinha cargos no governo daquele estado, ele apoiou.

Então, são essas curiosidades que indicam a relação que se estabeleceu com o PDT ao longo desse tempo.

Ontem, a deputada Ana Paula Lima fez um gentil convite dizendo que as portas do PT estão abertas para este deputado. Eu quero agradecer à líder do Partido dos Trabalhadores e dizer que estamos, sim, refletindo sobre um caminho a seguir, porque PDT está-nos colocando entre a cruz e a espada. Ou tomo uma iniciativa agora, antes do final deste mês, ou o PDT cassa os direitos deste parlamentar de pensar em ser candidato a qualquer cargo eletivo no ano que vem.

Nós estamos discutindo com companheiros praças e de outras categorias profissionais, trabalhadores do estado inteiro. Precisamos tomar uma posição até o final do mês, posição essa que será publicada. A nossa saída será à esquerda, deputada Ana Paula Lima.

De qualquer maneira, quero agradecer a sua gentileza e também dos outros partidos que também me fizeram um convite. Quero dizer que estamos refletindo e para quem tem acompanhado o nosso posicionamento e a nossa coerência neste mandato, ao longo desses sete anos, pode supor que a reflexão e a saída, se houver e a que houver, será à esquerda.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Dirceu Dresch, por até dez minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, srs. deputados e todos que nos acompanham, quero fazer um alerta referente às ferrovias.

Felizmente, o governo brasileiro tem destinado e discutido uma estratégia nacional de retomar no Brasil o investimento no transporte ferroviário, o modal ferroviário.

Ontem à noite ocorreu o lançamento da Frente Parlamentar das Ferrovias e a Frente Parlamentar da Suinocultura.

O setor suinícola fala muito sobre a importância das regiões produtoras, sobre os custos do transporte do milho, produto que está sendo vendido a R\$ 10,00 no Mato Grosso e que chega a Santa Catarina pelo dobro do preço em função, justamente, do alto custo do frete. Consequentemente, há um forte apelo do setor nesse sentido.

Eu assumi essa frente parlamentar por ser agricultor e entender que os agricultores vêm sofrendo muito em relação ao transporte, seja na suinocultura, na avicultura e mesmo na produção de leite, exatamente por causa do alto preço do milho, que é um insumo fundamental. Nosso estado tem um déficit de mais dois milhões de toneladas de milho por ano. Daí, evidentemente, a importância da nossa frente em toda essa discussão a respeito.

Eu sempre afirmo que o país perdeu muito tempo por haver abandonado a estratégia das ferrovias. Com certeza ocorreram grandes acordos com fabricantes de caminhões, com donos de postos de combustíveis, com fabricantes de pneus. Isso foi lamentável e o país perdeu muito em competitividade com essa decisão política dos governos anteriores ao presidente Lula.

Agora, felizmente, o Brasil está retomando a questão do modal ferroviário. Mas é preciso lembrar que o setor produtivo falhou em não se mobilizar antes, deixando os governos privatizarem o que ainda havia de ferrovias, principalmente o governo do Fernando Henrique Cardoso. A iniciativa privada, lamentavelmente, sucateou as nossas ferrovias e abandonou a estratégia do transporte ferroviário.

Como disse, felizmente estamos retomando essa discussão e os investimentos. E um deles é justamente na ferrovia norte/sul, que é a grande espinha dorsal do país, pois liga o porto de Belém, no Pará, ao porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul. Essa é grande estratégia do transporte ferroviário no eixo norte/sul do nosso país.

Muito importante é o seguinte: juntamente com ela vêm as ferrovias integradoras, cujo traçado defendemos que seja pelo interior do Brasil. Alguns defendem que elas devam passar pelo litoral, mas acho que não, pois precisamos desenvolver o interior do nosso país.

Agora, o meu alerta é com relação à suspensão da licitação do projeto técnico, econômico e ambiental da ferrovia leste/oeste, a ferrovia da integração, em função de uma disputa política das regiões. Estou muito preocupado com isso. Ou nós nos acertamos ou corremos o risco de perder a construção dessa ferrovia.

Srs. deputados e sras. deputadas, como membro da frente parlamentar já dialogamos muito com a Valec. O governo brasileiro criou a Valec justamente para cuidar do setor ferroviário, pois haverá parceria com o setor privado. Agora, parece-me que estamos preocupando-nos muito com a nossa visão política, ou seja, olhando muito o horizonte político do próximo ano. Nós precisamos olhar outros fatores, como a questão econômica, social e ambiental.

Sendo assim, defendo que o projeto técnico terá que falar alto sobre a questão da ferrovia. É claro que as questões políticas são

importantes, naturais, mas precisamos fazer um bom projeto técnico, porque não adianta direcioná-lo de maneira equivocada, pois ela acabará não saindo do papel.

Portanto, esperamos discutir bem com o setor produtivo e uma das questões que para mim está clara, até em função dos estudos e das visitas que fizemos à Argentina e a outras regiões do Brasil, é que um trajeto curto não é economicamente viável para uma ferrovia. Não adianta nos iludirmos e, às vezes, até iludirmos a população de que uma ferrovia de curto trajeto é viável porque passa em determinada cidade. Uma ferrovia passar por uma cidade que não tenha um terminal de carga pode atrapalhar muito a vida das pessoas.

Sr. presidente e demais colegas, esse é o debate que precisamos fazer. Não podemos fazer um debate com paixões regionais, precisamos olhar para o estado como um todo. Não podemos atravessar e prejudicar o processo. É isto que pedimos: vamos trabalhar na perspectiva de construir um grande acordo político principalmente quanto às questões técnicas, ambientais e econômicas, que, com certeza, são determinantes. Precisamos deixar acontecer a construção da ferrovia em nosso estado, caso contrário, poderemos criar um grande imbróglio e inviabilizar tudo.

São mais de R\$ 90 bilhões já previstos no PAC-2. E os recursos que estão no PAC são recursos prioritários para deliberação, deputado Reno Caramori! Nós já temos os recursos à disposição para fazermos o projeto. Então, quanto mais atrasarmos, quanto mais demorarmos, mais prejudicaremos o setor produtivo, os nossos agricultores, as empresas e a economia das nossas regiões.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Maurício Eskudlark.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Eu gostaria de registrar a presença da ex-prefeita do município de Calmon e do vereador Gilmar, que na última semana fizeram uma bela homenagem pela passagem dos 100 anos do Contestado.

Sejam bem-vindos à Assembleia Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, por até dez minutos, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, estimados catarinenses que acompanham esta sessão, dei entrada nesta Casa a um projeto de lei que estabelece as estratégias de conscientização acerca dos problemas da saúde do homem e de estímulo à adoção de medidas preventivas.

(Passa a ler.)

“Esse projeto de lei surgiu da necessidade de estimular a população masculina a adotar atitudes preventivas em relação à própria saúde, como, por exemplo, a manutenção de hábitos saudáveis, a realização periódica de exames de detecção precoce de doenças, a conscientização acerca da violência geral e no trânsito.

Nós sabemos que as melhores ações voltadas para a saúde sempre são aquelas preventivas e algumas ações têm sido desenvolvidas ao longo do tempo. Inclusive, em relação à saúde da mulher houve avanços importantes com a criação de diversos programas como o chamado Outubro Rosa.

As pesquisas estão mostrando, no entanto, que os homens estão ultrapassando as mulheres em diversos tipos de doenças e a causa é que eles têm mais resistência, deputado Taxista Voltolini, a fazer exames de prevenção.

Por isso é necessário estabelecer uma política especial nesse sentido. Já são maioria, no caso masculino, as mortes por violência no trânsito, as doenças causadas pelo cigarro, as doenças causadas pelo consumo exagerado de álcool, as doenças cardiovasculares e alguns tipos de câncer, como o de pulmão e de estômago.

O próprio Instituto Nacional do Câncer, o Inca, alerta para o crescente número de casos de câncer de próstata, que no Brasil é o segundo mais incidente e o sexto mais comum no mundo. Para o ano de 2012, o Inca estimou cerca de 60 mil novos casos de câncer de próstata. Estatísticas também demonstram que os homens têm uma atitude menos preventiva do que as mulheres em relação ao cuidado com a própria saúde, pois se colocam como ‘provedores’ e ‘invulneráveis’, tendo a doença como sinal de fragilidade. Dessa forma, procuram muito menos os exames de detecção precoce e a ajuda médica.

Além disso, muitas doenças que afetam os homens influem fortemente em sua saúde sexual e reprodutiva. Nesse sentido, há muita resistência do homem em procurar ajuda e em falar sobre o assunto.

Nós estabelecemos nesse projeto de lei, sr. presidente, srs. deputados, objetivos e estratégias de conscientização, especialmente no que diz respeito ao direito do cidadão à saúde.

ü Estimular os homens a terem atenção à própria saúde e a manterem hábitos saudáveis;

ü Aumentar o número de diagnósticos precoces de doenças do público masculino, a fim de otimizar o sucesso nos tratamentos e evitar gastos maiores com atendimento de alta complexidade;

ü Evitar mortalidade e morbidade por doenças preveníveis;

ü Evitar mortalidade e morbidade por violência e acidentes de trânsito;

ü Combater mitos e estigmas em relação à resistência dos homens em cuidarem da própria saúde;

ü Promover ações voltadas à saúde sexual e reprodutiva do homem;

ü Oferecer acesso diferenciado às ações contraceptivas, como cirurgias e outros métodos;

ü Realizar ações de prevenção ao alcoolismo e tabagismo;

ü Realizar ações de prevenção à violência geral do trânsito;

ü Divulgar estatutos, estudos comparativos e ações integradas como o Programa Saúde da Família.

Enfim, uma série de ações e objetivos que serão alcançados através de estratégias definidas nessa lei, como promoção de campanhas nas escolas, nos presídios, nas empresas, nos asilos, nos postos de saúde, nos hospitais e também na imprensa de massa.”

Para tanto esperamos o apoio desta Casa tanto na tramitação, como num possível aperfeiçoamento, quanto na aprovação. Especialmente agora, já que finalmente surgiu uma fonte extra de recursos para a saúde, que é a aplicação de 25% dos royalties do petróleo do pré-sal. É importante ressaltar que esses recursos não

devem ser aplicados unicamente em ações curativas, mas principalmente em ações preventivas.

É nesse sentido que apresentamos esse projeto de lei, para o qual esperamos, repito, o apoio dos srs. deputados e das sras. deputadas.

Muito obrigado!
(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra o próximo orador inscrito, deputado Taxista Voltolini, que hoje faz a sua despedida da Assembleia Legislativa. Sua presença nos deu muitas alegrias e com sua simpatia conquistou a amizade de todos os colegas deputados.

O SR. DEPUTADO TAXISTA VOLTOLINI - (Passa a ler.)

"Nesta última sessão dos 60 dias em que participo desta Casa somente gostaria de fazer alguns agradecimentos.

Agradeço ao sr. presidente, deputado Joares Ponticelli, e ao deputado Romildo Titon, hoje presidindo a sessão, que tão bem me receberam, e agradeço às sras. deputadas, aos srs. deputados, ao deputado Altair Guidi e a toda a sua equipe.

Também agradeço à assessoria de imprensa desta Casa Legislativa e à imprensa de Santa Catarina pela maneira carinhosa como noticiou a minha passagem pela Assembleia.

Meus agradecimentos a todos os servidores desta Casa. Sou muito grato pelo carinho e respeito. Eu fui atendido como se estivesse na minha casa. Esta é a verdadeira Casa do Povo. Eu sempre digo que essa minha estada foi uma coisa muito bonita e guardarei no coração essa lembrança por muitos anos.

Não posso também deixar de agradecer à minha classe, os taxistas, que representei aqui durante esses dois meses.

Um forte abraço e muito obrigado a todos!"

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Aldo Schneider - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Aldo Schneider.

O SR. DEPUTADO ALDO SCHNEIDER - Sr. presidente, sra. deputada e srs. deputados, quero prestar uma homenagem a v.exa, deputado Taxista Voltolini, que representa a região do médio vale do Itajaí, a nossa região.

Nesse período em que v.exa. conviveu conosco na Casa de todos os catarinenses, foi muito bom tê-lo em nossa companhia. Nós, que militamos na função pública, percebemos que em todos os eventos que ocorreram no vale de Itajaí v.exa. estava presente representando esta Casa na condição de deputado estadual.

Então, quero desejar-lhe sucesso. Saiba que, se precisar, estaremos à disposição. O nosso gabinete, não como deputado, mas como amigo do Taxista Voltolini, estará sempre aberto para v.exa.

Quero dizer, por fim, que o deputado Taxista Voltolini representou condignamente os interesses dos municípios do médio vale: Timbó e Benedito Novo.

O Sr. Deputado Neodi Saretta - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Neodi Saretta.

O SR. DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, na mesma esteira que o deputado que me antecedeu, gostaria de fazer um registro a respeito da fala e da participação do deputado Taxista Voltolini.

Como presidente da comissão de Turismo e Meio Ambiente, podemos dizer que tivemos a presença do deputado nas reuniões que fizemos nesse período e que, com a sua simpatia e simplicidade, transmitiu de uma forma franca e aberta as necessidades e os interesses da sociedade.

Em sua passagem por esta Casa deixa, com certeza, um exemplo de simplicidade e de transparência, que é a forma como devemos relacionar-nos com a comunidade.

Então, parabéns ao deputado Taxista Voltolini por sua postura, pois em sua breve passagem deixou importantes lições nesta Casa.

Muito obrigado, sr. presidente!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores gostaria de dizer que realmente a passagem do deputado Taxista Voltolini foi marcante nesta Casa, pela forma carinhosa e respeitosa com que se relacionou não somente com os deputados e deputadas deste Parlamento, mas com todos os funcionários.

Ele representou muito bem a região do vale do Itajaí, participando das audiências, dos eventos e trazendo para cá as demandas e preocupações da nossa população. E isso somou no bom debate para garantir uma qualidade de vida melhor para a população, principalmente no médio vale do Itajaí.

Então, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, deputado Taxista Voltolini, queremos dizer que vamos sentir saudades. Mas tenho certeza de que v.exa. retornará para cá para fazer o bom debate e o bom combate.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Nobre deputado Taxista Voltolini, quero cumprimentá-lo, em nome da bancada do PSDB. V.Exa. representa muito bem a sociedade catarinense, especialmente a comunidade da sua região.

Cada um de nós que estamos aqui, dos 40 deputados, e nós todos juntos representamos o conjunto, mas cada um individualmente também tem um significado daquilo que é a sociedade.

Então, sem dúvida nenhuma, a sua forma de se portar, de ser, de se relacionar conosco e com os demais membros da Casa, com a sociedade, seguramente expressa um segmento expressivo da sociedade catarinense.

Por isso, o PSDB deseja a v.exa. um breve retorno novamente a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Esta Presidência também em nome da Mesa Diretora queremos agradecer a participação do deputado taxista Voltolini, que esteve nesta Casa. Pela primeira vez um representante da classe dos taxistas, por aqui circula e um papel representado muito importante.

Parabéns pela sua atuação. V.Exa. é um exemplo de trabalho, um exemplo de humildade e um exemplo de simpatia.

Por isso, esta Presidência deseja que v.exa. tenha muito sucesso nas suas atividades lá iniciativa privada.

Passaremos ao horário reservado aos Partidos Políticos. Hoje, quinta-feira, os primeiros minutos são destinados ao Partido Progressista.

Com a palavra o deputado Reno Caramori, por até sete minutos.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, hoje uso o horário do Partido Progressista para fazer justiça à Apae de Joaçaba, numa época em que até se anuncia a extinção dessas entidades que prestam um grande trabalho ao país.

Deputado Romildo Titon, v.exa. que conhece a nossa região sabe o quanto são importantes as Apaes para Santa Catarina.

(Passa a ler.)

"A Apae de Joaçaba é mantenedora da Escola Especial Frei Bruno, fundada em 27 de abril de 1970, quando um grupo de senhoras voluntárias da sociedade, entre autoridades, comunidade e pais de excepcionais, reuniu-se para promover o bem-estar e ajustamento social dos indivíduos excepcionais de todas as idades e prestar atendimento educacional a educandos com deficiência mental e outras deficiências, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades, valorização, preparação para o trabalho e pleno exercício de sua cidadania.

No final de 1977, a Apae se instalou em sua sede própria. A primeira ala foi construída através de campanhas e doativos da comunidade. Hoje a Apae de Joaçaba tem sua estrutura física numa área de 5.904,63m², oferece atendimento em regime de externato e semi-internato à aproximadamente 140 pessoas com deficiência, do nascimento à idade adulta, oriundas dos municípios de Joaçaba, Herval d'Oeste, Luzerna, Erval Velho, Treze Tilias, Ibicaré e Lacerdópolis. Conta com uma equipe de profissionais que atendem aos educandos, formada por pedagogas, professora de artes e educação física, assistente social, psicóloga, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, técnico em enfermagem e nutricionista. A equipe é capacitada, sempre que possível, através da Fundação Catarinense de Educação Especial e da Feapae.

Dentro dessa proposta, desenvolve um currículo e um planejamento flexível por meio de recursos especiais para que se efetive uma aprendizagem significativa aos educandos, complementando, quando necessário, com atendimentos nas áreas de psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, atuando de forma preventiva, reabilitatória dos educandos, dando suporte à família nos seguintes níveis de atendimento: serviço de estimulação essencial de zero a três anos; serviço pedagógico específico, de quatro a 16 anos; SPE-TID/Autismo e SPE-Ocupacional, acima de 16 anos; educação profissionalizante, iniciação para o trabalho, oficina protegida terapêutica, atendimento dia e equoterapia.

Após a realização de processo de auditoria externa, a Apae de Joaçaba passou a ter o sistema de gestão certificado pela norma ABNT/NBR/ISO 9001-2008, em 24 de julho do corrente ano. As evidências analisadas apontaram que o sistema de gestão da qualidade atende aos requisitos da norma supracitada."

Portanto, sr. presidente, a Apae de Joaçaba foi a única certificada no sul do Brasil. O seu presidente, dr. Carlos Brustolin, com uma equipe fantástica, exerce as atividades graciosamente, o que fez com que essa certificação fizesse jus ao trabalho e à abnegação não só dos educadores, dos técnicos, mas das famílias.

Por isso, anexo a esse nosso pronunciamento cópia do Certificado ISO-9001:2008, recebido pela Apae de Joaçaba.

Parabéns à Apae de Joaçaba, parabéns à equipe, parabéns à sociedade local e dos municípios abrangidos por ela.

Por fim, quero lavar um protesto contra aqueles que pretendem acabar com as Apaes do país. Eu admito que o ensino regular é importante, mas temos muitos alunos especiais que jamais terão condições de frequentar escolas normais, mesmo que os professores estejam habilitados. O local tem que ser adequado, o equipamento tem que ser adequado e os educadores devem ser preparados para isso.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos estão destinados ao PSD.

Com a palavra o sr. deputado Maurício Eskudlark, por até 14 minutos.

O SR. DEPUTADO MAURICIO ESKUDLARK - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas presentes, sempre tão batalhadoras pelas questões das mulheres e do estado.

Quero saudar novamente o Valdir e o Gilmar, nossos amigos de Calmon, e parabenizar a prefeita Ivone Mazutti de Geroni, o ex-prefeito João, que é seu parceiro e colaborador, pela homenagem aos 100 anos do Contestado, ocasião em que muitos empresários foram homenageados.

Trata-se de uma região que precisa de mais incentivo para poder crescer. Temos dificuldades de transporte e de energia elétrica. Sobre isso houve, há pouco tempo, uma audiência em Mafra com a presença de Cleverton Siewert, presidente da Celesc, que fez uma explanação sobre os investimentos que a empresa pretende fazer naquela região.

Falando do planalto norte, do vale do rio do Peixe, de toda a região do Contestado, quero concordar com o que disse o deputado Dirceu Dresch sobre a ferrovia norte/sul. É muito importante Santa Catarina chegar a um acordo. Sabemos que essas obras são demoradas. Além disso, é preciso elaborar os projetos, proceder à licitação e cuidar das licenças ambientais. Enfim, uma obra assim acaba levando 20, 25, 30 anos. Então, é importante que se defina logo essa questão.

Vejo que a região do alto vale do Itajaí precisa urgentemente da duplicação da BR-470. Há quanto tempo se fala, deputado Taxista Voltolini, v.exa. que é um lutador por aquela região, que Rio do Sul e o alto vale precisam da duplicação dessa estrada? Com a duplicação, teremos um acesso fácil ao porto de Itajaí. Essa é grande reivindicação do alto vale.

Quanto à questão da ferrovia, entendo que deve vir do oeste do estado, chegando até o porto de Itajaí e o porto de São Francisco do Sul. Também deve ser aproveitado o trajeto antigo da ferrovia Dona Thereza Cristina. Obviamente as especificações hoje são outras, mas onde já existem os cortes necessários à abertura da ferrovia, tudo ficará bem mais fácil.

Isso, com certeza, propiciará mais desenvolvimento para o planalto norte e melhores condições para todo o estado de Santa Catarina, pois novos empreendimentos serão atraídos.

Esse é o nosso posicionamento e lamento que as discordâncias tenham levado, infelizmente, à paralisação do projeto de licitação.

Quero registrar também que ontem tivemos uma solenidade muito bonita e que nos emocionou, a comemoração dos 40 anos do MTG, Movimento Tradicionalista Gaúcho.

O tradicionalista teve início em maio de 1973, quando foi criado o Movimento Tradicionalista Catarinense com sede no Parque Conta Dinheiro, em Lages. Depois é que foi criado o Movimento Tradicionalista Gaúcho, que cresceu com a união desses dois movimentos.

Quando se fala em gaúcho, não se fala em quem nasceu no Rio Grande do Sul, fala-se em quem cultua as tradições do nosso trabalhador do campo, seria o *cowboy* americano, aquele que labuta diariamente com os animais nas propriedades rurais. Esse é o verdadeiro gaúcho, cuja tradição vem de países como a Argentina e o Uruguai e que se espalhou por todo o Brasil.

Durante a homenagem houve a apresentação da invernada artística, uma dança muito bonita, de declamações, mostrando o trabalho que o MTG faz nos seus Centros de Tradições Gaúchas em toda Santa Catarina.

Durante o meu discurso, comentei que hoje para um pai falar com o filho é preciso comprar um computador e entrar no Facebook deixando uma mensagem, já que a garotada não sai da frente da telinha.

Já no tradicionalismo, nos rodeios, dentro dos CTGs, as famílias participam juntas de todas as atividades e cultuam-se valores familiares de amor e respeito.

Foi uma homenagem muito importante, que contou com a participação dos deputados Dóia Guglielmi, Mauro de Nadal e Dirceu Dresch.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - V.Exa. me permite um aparte?

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Pois não!

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Deputado, quero cumprimentá-lo pela iniciativa da realização da homenagem. Quero dizer também que nos encontramos nos finais de semana nos rodeios e sabemos que é uma luta constante das lideranças tradicionalistas a manutenção, a sobrevivência e até o crescimento do movimento em nosso estado.

O SR. DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK - Muito obrigado, deputado Dirceu Dresch, v.exa. que aos domingos nos encontra nos rodeios. Realmente, o tradicionalismo é forte no oeste, mas no litoral também, e cito os municípios de São José, Tijucas, Canelinha, Itapema, Balneário Camboriú e Camboriú, onde há CTGs cultuando a tradição, as invernadas artísticas infantis e juvenis. Em Itapema, por exemplo, toda segunda-feira um professor ensina as tradicionais danças gaúchas. Algumas vezes paramos lá e pudemos assistir ao grande trabalho que está sendo feito.

Então, realmente se vê as famílias participando desses eventos; nos rodeios encontramos famílias inteiras tomando chimarrão, almoçando e conversando juntos sem televisão, e quase sem internet. A garotada gosta mesmo é de fazer o laço na vaca parada. Por isso temos que incentivar o culto à tradição, que é o culto à família, que é o culto do respeito às pessoas.

Portanto, foi uma solenidade muito importante e fiquei emocionado mesmo durante a sessão especial do dia de ontem.

Sr. presidente, amanhã, às 14h, ocorrerá a posse do novo secretário de Desenvolvimento Regional de Itajaí, o vereador Cláudio Maciel, nosso companheiro do PSDB de Balneário Camboriú. Ele é um vereador atuante, lutador, dinâmico e

queremos demonstrar-lhe o nosso apoio para que ele com muito empenho conduza aquela secretaria.

Já foram disponibilizados, pelo governo estadual, recursos para o Hospital Marieta Konder Bornhausen e para várias obras na região. O Centro de Eventos, que é um projeto muito importante para Balneário Camboriú, como também a escola de ensino médio no bairro das Nações, são projetos já assinados pelo governador Raimundo Colombo. E como cada órgão público é a imagem de seu condutor, é importante que o vereador Cláudio deixe logo a sua marca naquela SDR.

Para concluir, quero registrar que continuamos acompanhando as tratativas do governo do estado na questão do plano de carreira dos servidores da Segurança Pública.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

A Sra. Deputada Ana Paula Liam - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Sr. presidente, queremos apenas registrar a presença e dar as boas-vindas aos professores da Escola Básica Professor Henrique Midon, do bairro São João, de Itajaí.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Está consignado o registro da deputada Ana Paula Lima.

Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PT.

Com a palavra o sr. deputado Dirceu Dresch, por até 11 minutos.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, em nome do PT quero, primeiramente, registrar a presença e cumprimentar a União Catarinense de Estudantes, que terá a posse da nova direção no dia de hoje e cuja solenidade estará ocorrendo no plenarinho desta Casa. Em nome de Yuri Becker dos Santos, que é estudante de Direito e assumirá a presidência, cumprimentamos toda a nova direção da UCE.

Em segundo lugar, sr. presidente, acompanhando, pela manhã, o *Bom Dia Santa Catarina*, assisti a uma reportagem lamentável acerca do Hospital Regional de São José. Vou pedir que a assessoria da Mesa proceda à projeção das imagens, para que todos possam acompanhar os depoimentos e a avaliação que o Tribunal de Contas do Estado fez após a auditoria que lá realizou.

(Procede-se à apresentação de vídeo.)

Srs. deputados, assisti a essa reportagem com grande indignação. Tenho recebido muitas ligações telefônicas de pessoas indignadas com o problema. E não é para menos, quando ficamos sabendo, deputado Taxista Voltolini, que mais de cinco mil pessoas estão esperando por uma cirurgia! E não é para menos, quando ouvimos a afirmação do conselheiro Salomão Ribas Júnior, do TCE, de que há um problema gravíssimo de gestão.

Além dos parcos recursos - e reconhecemos que são necessários mais investimentos por parte do governo do estado e do governo federal -, há graves problemas de gestão, que causam longas filas e angústia de pais e mães de família que continuam esperando por uma cirurgia.

Em Tubarão também há uma situação gravíssima de desvio de recursos por parte de uma OS. Temos situações semelhantes em outros municípios e regiões.

Aqui estamos trazendo a situação de apenas um hospital. A auditoria levantou que pode estar ocorrendo um pagamento acima do valor de R\$ 100 milhões por ano na compra de equipamentos, de materiais para o sistema de saúde de Santa Catarina. É preciso apurar! É preciso encontrar o responsável, deputado Maurício Eskudlark! Esperamos que o governador Raimundo Colombo tome a iniciativa e aja com firmeza, porque o seu mandato já está no fim e sua promessa de campanha, a saúde em primeiro lugar, ainda não foi cumprida!

Pelo que a auditoria levantou, para nós ficou claro que os diretores dos hospitais fazem tudo o que é preciso dentro do hospital, mas está faltando administração, gerenciamento. Isso não pode ser assim. Os diretores dos nossos hospitais têm que ter dedicação exclusiva, eles precisam encaminhar as questões, os problemas referentes aos hospitais que administram. Os médicos dos hospitais não batem ponto! Que gestão é essa? Como vai funcionar a saúde em nosso estado desse jeito? Tem que haver uma decisão firme, segura, para a saúde pública de Santa Catarina ou então a população catarinense estará condenada à morte.

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - V.Exa. me concede um aparte?

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Pois não!

O Sr. Deputado Maurício Eskudlark - Vou procurar ser breve, mas estou tão preocupado com a situação na saúde quanto v.exa. O governador Raimundo Colombo está agindo com relação a essa situação, o estado está contratando mais servidores, está gastando mais com equipamentos, mas não estamos vendo resultados.

Qual é a conclusão a que se chega? Está faltando gerenciamento, o diretor de um hospital tem que ter dedicação exclusiva, ele não pode passar no hospital só de vez em quando. Ele tem que administrar, tem que gerenciar o hospital.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Deputado Maurício Eskudlark, agradeço o seu aparte, mas o governo do estado não poderia ter esperado três anos e oito meses para identificar uma situação dessas. Não poderia esperar o TCE ter que realizar uma auditoria para ficar sabendo que falta gestão nos hospitais, isso já estava claro! Não precisaria contratar os serviços de auditoria de uma empresa caríssima para identificar a situação de produtos estarem sendo comprados com preços muito acima do mercado!

Mas eu quero também continuar a discussão acerca do programa Mais Médicos. Felizmente as cidades de Blumenau e Florianópolis estão voltando atrás e revendo o decreto que proibia a vinda de médicos sem o Revalida.

Quero, neste momento, fazer um pedido especial, um apelo ao deputado Dado Cherem, que não está presente no momento.

Dizer que se vierem médicos estrangeiros e sem o Revalida o estado não vai repassar recursos para os municípios é um absurdo! Está em análise na comissão de Constituição e Justiça projeto que praticamente inviabiliza o Mais Médicos em Santa Catarina. Ora, o programa Mais Médicos é maravilhoso, é importante, e por isso apelo ao deputado Dado Cherem que retire o referido projeto de projeto de tramitação.

Esta semana recebi a visita de lideranças de vários municípios do oeste do estado, que me disseram que os municípios querem médicos seja de onde vierem. A população quer ser atendida com qualidade.

Então, com muita tranquilidade, sem crítica, peço ao deputado que retire esse projeto de tramitação, mesmo porque Blumenau e Florianópolis já estão voltando atrás nos seus decretos proibindo a vinda de médicos para atender o povo, principalmente o povo que está lá nas comunidades e precisa de atendimento básico no posto de saúde.

Por isso, fazemos esse apelo para podermos apoiar esse programa e de fato melhorar a vida do nosso povo.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Ainda dentro do horário reservado aos Partidos Políticos, os próximos minutos são destinados ao PSDB.

Com a palavra o sr. deputado Serafim Venzon, por até nove minutos.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente e srs. deputados, quero cumprimentar os acadêmicos que visitam a Assembleia e desejar-lhes um bom-dia! Obrigado pela visita de vocês!

Eu não quero defender o nosso companheiro de partido, deputado Dado Cherem, muito menos fazer qualquer tipo de observação ao pronunciamento do deputado Dirceu Dresch. Quero apenas destacar que essa fila à qual o deputado se refere, e há mais de três mil pessoas marcadas só na ortopedia, são 200km. Este é o tamanho da fila de pessoas que estão aguardando algum tipo de atendimento! E eu concordo que o problema é falta de gestão, mas essa falta de gestão é do SUS.

Em Santa Catarina há cerca de 200 hospitais, todos eles estão trabalhando com extrema dificuldade. Por quê? Por causa do SUS, que não melhora o teto, não paga condignamente os procedimentos realizados, até mesmo os procedimentos valores pequenos.

O Hospital de Azambuja, em Brusque, que eu conheço bem, tem duas mil internações realizadas que não foram pagas porque ultrapassaram o teto. Isso acontece lá e em todos os lugares do Brasil!

Então, é esse teto que precisa ser quebrado. Nós temos que dar autoridade à secretária da Saúde, Tânia Eberhardt, para que possa, pelo menos, pagar todos os procedimentos realizados.

Faz dois anos que o hospital de Camboriú, onde eu trabalho um dia por semana, não paga os médicos - eu também não estou sendo pago, evidentemente. Por que não paga? Porque o SUS não repassa o valor devido sob várias alegações. Porque não pagou o INSS, porque não pagou a folha, porque não tem dinheiro para pagar algum imposto federal ou estadual, o hospital não recebe. Não recebendo, vai quebrando e caindo pelas tabelas.

E assim acontece com os 200 hospitais do estado. E são esses hospitais ditos do interior. E o interior é Camboriú, Blumenau, Concórdia, Curitiba. Esse é o interior ao qual eu me refiro. O hospital tem condições de prestar o atendimento, mas a secretária da Saúde não tem poderes para pagar os procedimentos, mesmo esses com valores pequenos.

Estão reclamando que o valor da AIH está pelo menos três vezes menor do que a realidade. Nós teríamos que multiplicar o valor atualmente pago por três para, mais ou menos, dar vitalidade a quem presta o atendimento. E a prova disso é o resultado da auditoria realizada no Hospital Celso Ramos, na Maternidade Carmela Dutra e no Hospital Regional de São José.

No início do mês de setembro, a presidente Dilma Rousseff deu uma grande notícia: "A partir de agora vamos dar anistia dos tributos". Alguém me disse: "Meu Deus! Quer dizer que então se cobrava imposto de hospital?" Sim! Cobrava-se. Além de não pagar, cobram impostos. Impostos federais, imposto estadual, podem observar. Para o hospital ter direito a um recurso, ele precisa comprovar que pagou todos os impostos. E agora, quando a presidente Dilma Rousseff resolveu falar em anistia de tributos, o povo descobriu que o sistema de saúde além de ser mal pago, ainda tem que pagar tributos federais e estaduais.

Ora, como é que vamos dizer que o problema da saúde é gestão? É um equívoco. O diretor do hospital é uma vítima, como são vítimas os profissionais médicos, enfermeiras, atendentes; como são vítimas, infelizmente, os pacientes que estão na fila, que precisam aguardar e que não têm alternativa. Infelizmente!

Dizem que hospital filantrópico não paga imposto. Mentira! Tem que dar 20% de gratuidade, ou seja, o paciente que vai lá e paga a conta com dificuldade ainda precisa pagar 20% da conta do outro que eventualmente não pode pagar. Ou seja, estão cobrando a conta dele mais o imposto. O atendimento gratuito, que deveria ser dado pelo governo, é cobrado daquele que vendeu o boi, o cavalo ou o tratorzinho para conseguir pagar o hospital.

Então, quando o deputado Dado Cherem coloca aqui um projeto para impedir o repasse de recursos para os municípios que contrataram médicos sem o Revalida, não é para impedir que o município tenha médico, pelo contrário! O governo federal é que precisa mudar a gestão do SUS, precisa dar autoridade aos estados, precisa melhorar o teto!

Hoje em dia, a maioria dos nossos quase 200 hospitais tem cerca de duzentos, trezentos, quinhentos, dois mil, três mil, dependendo do tamanho do hospital, pacientes atendidos que o SUS não pagou porque o teto foi ultrapassado.

Então, o problema de gestão não é do diretor, o problema de gestão é do SUS, que está além do governo do estado, está além da secretaria de Saúde, está no ministério da Saúde, está na Presidência da República! Por isso é que esta Casa já fez uma carta à Presidência alertando para o problema.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Romildo Titon) - Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência comunica que a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0010/2013, 0319/2013, 0343/2013, 0369/2013, 0415/2013, 0451/2013, 0460/2013, 0467/2013, 0484/2013, 0491/2013, 0603/2013, 0625/2013, 0626/2013 e 0661/2013, todos de entidades sociais encaminhando documentação.

A Presidência comunica também que comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público apresentou parecer favorável aos Ofícios n.s.: 0036/2013, 0523/2013, 0578/2013 e 0610/2013.

Por seu turno, a comissão de Finanças e Tributação apresentou parecer favorável ao Ofício n. 0221/2011, do Tribunal de Contas do Estado, e a comissão de Educação, Cultura e Desporto apresentou parecer pelo arquivamento do Ofício n. 0243/2013, de entidade social.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0149/2013.

Não há emendas à redação final. Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0169/2013.	Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0297/2013.	Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0355/2013.
Não há emendas à redação final. Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	Não há emendas à redação final. Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	Não há emendas à redação final. Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.
Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0172/2013.	Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0313/2013.	Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0314/2013.
Não há emendas à redação final. Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	Não há emendas à redação final. Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	Não há emendas à redação final. Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0173/2013.	Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0314/2013.	Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0314/2013.
Não há emendas à redação final. Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	Não há emendas à redação final. Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.	Não há emendas à redação final. Em votação. Os srs. deputados que a aprovam permanecem como se encontram.
Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0296/2013.	Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0354/2013.	Aprovada. Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0354/2013.
Não há emendas à redação final.	Não há emendas à redação final. Em votação.	Não há emendas à redação final. Em votação.

A T O S D A M E S A

A T O D A P R E S I D Ê N C I A D L

A T O D A P R E S I D Ê N C I A N º 0 4 4 - D L , d e 2 0 1 3

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 52, inciso II, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
CONCEDE licença ao Senhor Deputado Narcizo Parisotto, do dia 29 de outubro a 15 de novembro do corrente ano, para tratamento de saúde.
PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 29 de novembro de 2013

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente
*** X X X ***

A T O D A M E S A D L

A T O D A M E S A N º 0 4 7 - D L , d e 2 0 1 3

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 50 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições
CONCEDE autorização ao Senhor Presidente da Assembleia Legislativa, Deputado Joares Ponticelli, para ausentar-se do País, no período de 17 a 23 de novembro do corrente ano, a fim de integrar-se à Comitiva desta Casa em viagem oficial à Itália.
PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

Deputado ROMILDO TITON - 1º Vice-Presidente

Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário
Deputado Manoel Mota - 3º Secretário
*** X X X ***

A T O S D A M E S A

A T O D A M E S A N º 6 6 8 , d e 3 1 d e o u t o b r o d e 2 0 1 3

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial, integrada pelos servidores **MARCELO AUGUSTO COSTA RICHARD**, matrícula nº 1527, Consultor Legislativo II, **CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT**, matrícula nº 2016, Técnico Legislativo e **CELIO CESAR DA SILVA**, matrícula nº 844, Analista Legislativo, todos do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para instalação de Processo Administrativo Disciplinar - PAD

envolvendo os ex-servidores CARLOS MESTRE CRESPO LUZ, matrícula nº 6115 e MARIA HELENA HENRIQUES PEREIRA, matrícula nº 3536, citados em Sindicância - comissão constituída pela Portaria nº 1641/2013, de 26/6/2013, para sob a Presidência do primeiro e com prazo de 60 (sessenta) dias apresentarem suas conclusões.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

A T O D A M E S A N º 6 6 9 , d e 3 1 d e o u t o b r o d e 2 0 1 3

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

DISPENSAR o servidor **CARLOS ALBERTO DE LIMA SOUZA**, matrícula nº 2186, da função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de agosto de 2013 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

A T O D A M E S A N º 6 7 0 , d e 3 1 d e o u t o b r o d e 2 0 1 3

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR o servidor **SERGIO MACHADO FAUST**, matrícula nº 1015, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Assessoria Técnica-Consultoria, código PL/FC-5, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de agosto de 2013 (MD - Consultoria Legislativa).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 671, de 31 de outubro de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 02, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.*

DESIGNAR a servidora **BARBARA BOZA GASPERIN**, matrícula nº 7230, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Apoio das Relações Institucionais - Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FC-2, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 1º de novembro de 2013 (CGP - Secretaria Executiva de Relações Institucionais).

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 672, de 31 de outubro de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2174/2013,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,*

Art. 1º FICA CONCEDIDO ADICIONAL DE EXERCÍCIO à servidora **CLEO FATIMA MANFRIN**, matrícula nº 1876, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-56, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondentes a 27,50% (vinte e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, nível PL/FC-5 do Grupo de Atividades de Função de Confiança; e 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) do valor equivalente a FC-6 como gratificação de exercício, do Grupo de Atividades de Direção e Assessoramento Superior, mediante substituição de 18,34% (dezoito vírgula trinta e quatro por cento) do valor da função de Coordenador de Serviço Parlamentar, código PL/CAS-3, e 0,83% (zero vírgula oitenta e três por cento) do valor da função de Assistente de Serviços Técnicos, código PL/CAS-4, concedidos através da Resolução nº 1246, de 21/6/1991, mantendo incólumes os demais percentuais já adquiridos, totalizando 100% (cem por cento), com eficácia financeira a contar da dispensa do cargo em comissão.

Art. 2º Sobre o adicional de exercício incidirá o desconto previdenciário, nos termos do §5º do art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 673, de 31 de outubro de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2125/2013,

RESOLVE: *com fundamento no art. 26 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006, com a redação dada pela Resolução nº 009, de 31 de agosto de 2011, e observada a Resolução nº 002/2004,*

CONCEDER ADICIONAL DE EXERCÍCIO ao servidor **JOÃO DE AQUINO CONCEIÇÃO NETO**, matrícula nº 1339, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, código PL/TEL-55, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, correspondente a 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da Função de Confiança, nível PL/FC-5, mediante substituição de 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento) do valor da função de Chefe de Seção, código PL/CAS-2, concedida através da Resolução nº 719/91, de 9/4/1991, mantendo incólumes os demais percentuais já adquiridos, produzindo efeitos a contar da data de publicação do Ato.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

ATO DA MESA Nº 674, de 31 de outubro de 2013

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2065/2013,

RESOLVE: *com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005,*

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, à servidora **MARIA DO BONSUCESSO VITOR KOERICH**, matrícula nº. 0631, no cargo de Técnico Legislativo/Habilitação Técnico Legislativo, código PL/TEL-49, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de novembro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputado Manoel Mota - Secretário

*** X X X ***

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATAS DE COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às treze horas do dia dezesseis de outubro de dois mil e treze, reuniram-se os senhores Deputados Maurício Eskudlark, Presidente da Comissão, Sargento Amauri Soares, Marcos Vieira e a Deputada Ana Paula Lima. Abertos os trabalhos o Presidente da comissão colocou em discussão e votação a Ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a ler o Ofício nº 3115/13 enviado a esta Comissão pela Comissão Especial de Segurança Pública da Câmara de Vereadores do Município de Joinville, solicitando Audiência Pública para tratar da Segurança Pública no Município, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Audiência Pública foi agendada para o dia 19 de novembro do corrente, as 19:30 horas na Câmara de Vereadores do Município. O Presidente agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião, da qual eu, Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretária da Comissão, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão e membros presentes. Sala das Comissões em 16 de outubro de 2013.

Deputado Maurício Eskudlark

Presidente

*** X X X ***

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às treze horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, reuniram-se os senhores Deputados Maurício Eskudlark, Presidente da Comissão, Sargento Amauri Soares, Renato Hinnig e Carlos Chiodini. Abertos os trabalhos o Presidente da comissão colocou em discussão e votação a Ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade. O Presidente passou a ler o Ofício nº 0117/13 enviado a esta Comissão, pela Comissão Internacional de Segurança Pública da Foz do Rio Itajaí Açú, com sede no município de Balneário Camboriú, solicitando que seja realizada uma Audiência Pública por esta Comissão no sentido de discutir questões de Segurança Pública e as Ações das Forças de Segurança para a Operação Veraneio, que posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Ficou acertado entre esta Comissão e a parte solicitante que a audiência será realizada no dia 13 de novembro próximo, as dezenove horas no salão de Eventos do CDL de Balneário Camboriú. O Presidente agradeceu a presença de todos e considerou encerrada a reunião, da qual eu, Miguel Antonio Atherino Apóstolo, Chefe de Secretária da Comissão, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Comissão e membros presentes. Sala das Comissões em 23 de outubro de 2013.

Deputado Maurício Eskudlark

Presidente CSP

*** X X X ***

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, REFERENTE À 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA.

Às nove horas do dia vinte e três de outubro de dois mil e treze, sob a Presidência do Deputado **Gilmar Knaesel**, reuniram-se os Deputados membros da Comissão de Finanças e Tributação: Angela Albino, Antônio Aguiar, Darci de Matos, Luciane Carminatti, Neodi Saretta, Renato Hinnig e Silvio Dreveck. Justificou sua ausência o Deputado Marcos Vieira através do ofício 594/2013. Aberto os trabalhos, o Deputado Presidente colocou em discussão a Ata da 25ª reunião ordinária, que em votação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente informou ter recebido correspondências dos Senhores Secretários da Fazenda e da Educação, cancelando suas participações na audiência marcada para o dia de hoje, e remarcando-a para o dia treze próximo. Alertou o Presidente que este é o terceiro cancelamento seguido. Outro comunicado foi que até a presente data, não recebeu o PPA e que o mesmo encontra-se na Comissão de Justiça desde o dia oito de outubro. Em seguida, informou a distribuição aos membros da Comissão de uma cópia da Proposta de Substitutivo Global a Emenda Constitucional, que trata do Orçamento Impositivo, para deliberação no dia de hoje sugerindo que a mesma seja de origem da Comissão, subscrita por todos os seus membros. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos senhores Deputados para relatarem as matérias em pauta: **o Deputado Antônio Aguiar** devolveu o PLC/0025.5/2013, sem manifestação do seu pedido de vistas, relatado pelo **Deputado Darci de Matos**, que cria e transforma cargos e funções gratificadas no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, o parecer do relator foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Antônio Aguiar** apresentou o relatório do Deputado Renato Hinnig ao PL./0410.4/2013, que autoriza a doação de imóvel no Município de Palma Sola (Unidade Básica de Saúde), o parecer do relator foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Antônio Aguiar** apresentou o relatório do Deputado Renato Hinnig ao PL./0425.0/2013, que autoriza a doação de imóveis nos Municípios de Água Doce, Mafra e Palhoça (Postos de fiscalização da Polícia Rodoviária Federal), o parecer do relator foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Silvio Dreveck** relatou PL./0064.6/2013, que dispõe sobre a proibição de que postos de combustíveis abasteçam combustível nos veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão o Deputado Darci de Matos pediu vistas em gabinete. **A Deputada Luciane Carminatti** relatou o PRS/0008.9/2013, que dispõe sobre o uso de papel reciclado pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **A Deputada Luciane Carminatti** relatou o PL./0375.7/2013, que autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Chapecó (Educação Especial Inclusiva), seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **O Deputado Neodi Saretta** relatou o PL./0403.5/2013, que autoriza a aquisição de barragens nos Municípios de Ibirama, Ituporanga, José Boiteux e Jacinto Machado, seu parecer foi favorável ao projeto, posto em discussão, o Deputado Neodi Saretta, informou que o texto da ementa diverge do texto da projeto e sugeriu a suspensão da votação e seu encaminhamento ao autor para a devida correção, com seu retorno no menor tempo possível, para sua votação. Sua sugestão foi acatada pelo Presidente e o projeto retirado de votação. **O Deputado Darci de Matos** relatou o pedido de vistas ao PL./0234.6/2012, que altera as Leis nº 14.954, de 2009, que dispõe sobre a fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências, e nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e adota outras providências, seu relatório foi favorável ao projeto na sua forma original, sem as emendas modificativas apresentadas pelo relator, posto em discussão, foram cedidas vistas em gabinete aos Deputados: Antônio Aguiar, Luciane Carminatti, Angela Albino, Silvio Dreveck e Gilmar Knaesel. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião ordinária, onde para constar eu, Vilson Elias Vieira, Chefe de Secretaria lavei a presente Ata, que após ser lida e aprovada por todos os Membros da Comissão, será assinada pelo Presidente e posteriormente publicada no Diário Oficial desta Assembleia.

Sala das Comissões, vinte e três de outubro de dois mil e treze.

Deputado GILMAR KNAESEL

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

*** X X X ***

ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, REFERENTE À 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Às onze horas do dia quinze de outubro do ano de dois mil e treze, sob a presidência do Deputado Marcos Vieira, amparado no § 1º do art. 123 do Regimento Interno, foram abertos os trabalhos da Décima Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, referente à Terceira Sessão Legislativa da Décima Sétima Legislatura. Foi registrada a presença dos Senhores Deputados Marcos Vieira, Dirceu Dresch, Ciro Roza, Silvio Dreveck, Renato Hinnig e Aldo Schneider. O Presidente leu a justificativa de ausência da Deputada Angela Albino, Ofício nº 502/13, por estar participando da XI Reunião da Rede de Mulheres Parlamentares das Américas e XII Assembleia e os Ofícios nº 41/2013, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo Relatório de Avaliação de Execução do Contrato de Gestão nº 002/2012, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), para fomento e execução da assistência na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Santa Catarina, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, referente ao segundo trimestre de 2013; de nº 042/2013, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo Relatório de Avaliação de Execução do Contrato de Gestão nº 001/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Fundação de São Paulo Apóstolo, para execução de ações que possibilitem a implantação e acompanhamento do processo de qualidade e humanização no âmbito do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, referente ao segundo trimestre de 2013 e o de nº 43/2013, da Secretaria de Estado da Saúde, contendo Relatório de Avaliação de Execução do Contrato de Gestão nº 003/2010, celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a Associação Beneficente Hospital Peritiba, para operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Regional Terezinha Gaio Basso, de São Miguel do Oeste, com a interveniência da Secretaria do Estado do Planejamento, referente ao segundo trimestre de 2013. Passou à discussão e votação dos Projetos de Lei nºs: 0209.5/2013, Relator Deputado Aldo Schneider - com emenda substitutiva global; 0288.9/2013, Relator Deputado Silvio Dreveck; 0291.4/2013, Relator Deputado Marcos; 0310.1/2013, Relator Deputado Silvio Dreveck - aprovado por maioria; 0328.0/2013, Relator Deputado Ciro Roza; 0330.5/2013, Relator Deputado Aldo Schneider; 0337.1/2013, Relator Deputado Ciro Roza; 0372.4/2013, Relator Deputado Aldo Schneider. Todos os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Ofícios nºs: 0060.9/2013, Relator Deputado Ciro Roza; 0120.4/2013, Relator Deputado Aldo Schneider. Parecer pela diligência; 0120.4/2013, Relator Deputado Aldo Schneider; 0177.0/2013, Relator Deputado Marcos Vieira, 0251.3/2013, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0265.9/2013, Relator Deputado Silvio Dreveck; 0316.3/2013, Relator Deputado Silvio Dreveck; 0397.9/2013 Relator Deputado Renato Hinnig; 0418.8/2013, Relator Deputado Renato Hinnig; 0438.1/2013, Relator Deputado Aldo Schneider; 0367.3/2013, Relator Deputado Renato Hinnig; 0390.2/2013, Relator Deputado Renato Hinnig; 0392.4/2013, Relator Deputado Aldo Schneider; 0487.0/2013, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0495.0/2013, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0509.0/2013, Relator Deputado Ciro Roza; 0539.5/2013, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0542.0/2013, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0543.1/2013, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0549.7/2013, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0595.2/2013, Relator Deputado Renato Hinnig; 0619.4/2013, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0622.0/2013, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0624.1/2013, Relator Deputado Dirceu Dresch; 0630.0/2013, Relator Deputado Renato Hinnig; 0638.7/2013, Relator Deputado Renato Hinnig; 0647.8/2013, Relator Deputado Renato Hinnig; 0664.9/2012, Relator Deputado Ciro Roza; 0666.0/2013, Relator Deputado Marcos Vieira. Todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. Antes de encerrar os trabalhos o senhor Presidente convocou os senhores Deputados, nos termos regimentais, para a próxima reunião ordinária da Comissão - em dia e hora regimentais. Nada mais para tratar o senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores Deputados e encerrou a presente reunião da qual, eu, Estela Maris Rossini, Chefe de Secretaria, digitei a presente ata, que após ser lida e aprovada por todos os membros, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

Sala das Comissões, quinze de setembro de dois mil e treze.

Deputado Marcos Vieira

Presidente

*** X X X ***

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE VINTE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT

DATA: 13/11/2013 - HORA: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 13 de novembro de 2013. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 29 de outubro de 2013.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 16 HORAS, SOBRE O TEMA "CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - RESCISÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES", A SER MINISTRADO PARA 40 SERVIDORES.

DATA: 25/11/2013 - HORA: 09:00 horas

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00 h do dia 25 de novembro de 2013. O Edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Recursos Materiais, no 6º andar, Edifício João Cascaes na Avenida Hercílio Luz, 301, esquina com a Rua João Pinto, Centro - Florianópolis e no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br).

Florianópolis, 29 de outubro de 2013.

Lonarte Sperling Veloso
Coordenador de Licitações

*** X X X ***

EMENDA CONSTITUCIONAL

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 66, de 30 de outubro de 2013

Dá nova redação aos arts. 40, incisos XXIII e XXIV, 44, § 2º, 54, § 4º, e 68, § 1º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, para abolir o voto secreto das deliberações da Assembleia Legislativa.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos do art. 49, § 3º, da Constituição do Estado de Santa Catarina e do art. 61, inciso I, do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto cons titucional:

Art. 1º Os arts. 40, incisos XXIII e XXIV, 44, § 2º, 54, § 4º, e 68, § 1º, da Constituição do Estado de Santa Catarina, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40

.....

XXIII - aprovar, previamente, após arguição pública, a escolha dos:

XXIV - destituir, por deliberação da maioria absoluta, na forma

de lei complementar, o Procurador-Geral de Justiça;

.....

Art. 44

.....

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Assembleia Legislativa, por maioria absoluta, mediante provocação da Mesa ou de partido político representado na Casa, assegurada ampla defesa.

.....

Art. 54

.....

§ 4º O veto será apreciado pela Assembleia Legislativa dentro de trinta dias a contar do seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Depu tados.

.....

Art. 68

§ 1º Ocorrendo a vacância nos últimos dois anos do período governamental, a eleição para ambos os cargos será feita trinta dias depois da última vaga, pela Assembleia Legislativa, por maioria absoluta.

..... " (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

Deputado JOARES PONTICELLI - Presidente
Deputado Romildo Titon - 1º Vice-Presidente
Deputado Pe. Pedro Baldissera - 2º Vice-Presidente
Deputado Kennedy Nunes - 1º Secretário
Deputado Nilson Gonçalves - 2º Secretário
Deputado Manoel Mota - 3º Secretário
Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

*** X X X ***

EXTRATOS

EXTRATO Nº 274/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 076/2013 celebrado em 16/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: APP Centro de Educação Infantil Peixinho Dourado.

OBJETO: Aquisição de cota de participação na "3ª JULIFEST - 2013" que ocorreu nos dias 16 e 17 de agosto de 2013, no município de Balneário Rincão, com direito ao uso de espaço para alocação de stand com até 100m².

VALOR GLOBAL: R\$ 35.070,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0131/2013 - LIC ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subelemento 3.3.90.39.55 (Patrocínio).

Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 275/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 102/2013-00 celebrado em 16/10/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 076/2013 celebrado em 16/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: APP Centro de educação Infantil Peixinho Dourado.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico na 3ª JULIFEST - 2013 que ocorreu no município de Balneário Rincão nos dias 16 e 17 de agosto de 2013.

VALOR: R\$ 35.070,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório nº 0131/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 076/2013 e; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Sr. Cintia Silveira Borba- Presidente

*** X X X ***

EXTRATO Nº 276/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 078/2013 celebrado em 21/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Ludwig & Associados Ltda.

OBJETO: Contratação do Palestrante **Dr. Waldez Luiz Ludwig** para ministrar a palestra com o tema: "Estratégia, Inovação e Você no Serviço Público", programada para o dia 22 de outubro de 2013, Florianópolis/SC

VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput" combinado com o art. VI, da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0132/2013 - LIC -

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente contrato correrão à conta da Ação 1155 (Modernização e Manutenção da Escola do Legislativo). Item orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento 3.3.90.39.22 (Exposições, congressos e Conferências) do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 277/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 105/2013-00 celebrado em 21/10/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 078/2013 celebrado em 21/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Ludwig & Associados Ltda.

OBJETO: Contratação do Palestrante **Dr. Waldez Luiz Ludwig** para ministrar a palestra com o tema: "Estratégia, Inovação e Você no Serviço Público" na cidade de Florianópolis/SC.

PRAZO: A palestra será apresentada em 22/10/2013 e terá uma duração aproximada de 1:30 de exposição, acrescida de outros 30 minutos para questionamentos do público.

VALOR: R\$ 17.200,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, § 1º combinado com o art. 13, VI, da Lei 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório 0132/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 078/2013 Autorização Administrativa. Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Waldez Luiz Ludwig & Associados Ltda.

*** X X X ***

EXTRATO Nº 278/2013

REFERENTE: 05º Termo Aditivo de 01/10/2013, referente ao Contrato CL nº 039/2010, celebrado em 13/07/2010.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

CONTRATADA: Mege Serviços de Limpeza Ltda.

OBJETO: Reajustar o contrato original em 12,20% correspondente à variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM/FGV, apurado no período de agosto/2011 a julho/2013, com eficácia a partir da competência agosto/2013, passando o valor mensal do contrato de R\$ 3.575,58 para **R\$ 4.011**, representando um acréscimo mensal de R\$ 436,23.

VIGÊNCIA: eficácia a partir de 01/08/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quarta, item 3.4 do Contrato original e item 15.3 do Edital de Pregão nº 026/2010 e; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Zulmar João Elias- Sócio

*** X X X ***

EXTRATO Nº 279/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 079/2013 celebrado em 21/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de São Martinho.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico na **"XXI Festa do Produto Colonial"** que acontecerá no município de São Martinho/SC nos dias 25, 26 e 27 de outubro do corrente ano.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0122/2013.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento: 3.3.90.39.55 (Patrocínio), do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 280/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 106/2013-00 celebrado em 21/10/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 079/2013 celebrado em 21/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de São Martinho.

OBJETO: Adquirir cota de participação e de espaço físico na **XXI Festa do Produto Colonial** que acontecerá no Município de São Martinho nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2013

VALOR: R\$ 20.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório nº 0122/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 079/2013 e; Autorização Administrativa.

Florianópolis, 30 de outubro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

José Schotten- Prefeito

*** X X X ***

EXTRATO Nº 281/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 075/2013 celebrado em 11/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Treze Tílias/SC.

OBJETO: Aquisição de cota de participação e de espaço físico na **TIROLERFEST 2013** a realizar-se no período de 04 a 13 de outubro de 2013 no município de Treze Tílias/SC.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0134/2013 - LIC ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos Gerais) e Item Orçamentário 3.3.90.39.99 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), subelemento 3.3.90.39.55 (Patrocínio).

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 282/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 100/2013-00 celebrado em 11/10/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 075/2013 celebrado em 11/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Treze Tílias/SC.

OBJETO: Adquirir cota de participação e de espaço físico na **TIROLERFEST 2013** que acontecerá no Município de Treze Tílias/SC no período de 04 a 13 de outubro de 2013.

VALOR: R\$ 30.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório nº 134/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 075/2013 e; Autorização Administrativa

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Armindo Ansleiro Júnior- Presidente

*** X X X ***

EXTRATO 283/2013

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 007/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 015/2013.

OBJETO: Fornecimento de matérias para forro composto em placas de gesso acartonado, parede tipo drywall, painéis de lâ de rocha (térmico e acústico), vidro de 6mm e perfis de alumínio tipo U, porta em madeira, inclusas a retira e a instalação.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (19 de julho de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 15 da Lei nº 8.666/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, da Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 45 de 11/6/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 15 de 15/7/2013.

LOTE ÚNICO					Valores (R\$)			
Item	Qty	Und	Produtos	Marca	Serviço (MO)		Material	
					Unitário	Total	Unitário	Total
1	500	m²	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO de 500 m² de forro formado por placas de gesso acartonado, modelo Gyptone Base 31 da Placo do Brasil ou similar, com película de PVC em uma das faces, na modulação de 625 mm x 625 mm, sistema de borda tegular (borda rebaixada) na cor branca, apoiado e perfis metálicos tipo "T" invertido na cor branca da "roll for".		25,27	12.635,00		
2	500	m²	FORNECIMENTO de 500 m² de forro formado por placas de gesso acartonado, modelo Gyptone Base 31 da Placo do Brasil ou similar, com película de PVC em uma das faces, na modulação de 625 mm x 625 mm, sistema de borda tegular (borda rebaixada) na cor branca, apoiado em perfis metálicos tipo "T" invertido na cor branca da "roll for", conforme padrão existente na ALESC.	Placo			115,49	57.745,00
3	500	m²	INSTALAÇÃO de 500 m² de forro formado por placas de gesso acartonado, modelo Gyptone Base 31 da Placo do Brasil ou similar, com película de PVC em uma das faces, na modulação de 625 mm x 625 mm, sistema de borda tegular (borda rebaixada) na cor branca, apoiado em perfis metálicos tipo "T" invertido na cor branca da "roll for", conforme padrão existente na ALESC.		17,32	8.660,00		

4	1000	m²	FORNECIMENTO de 1.000 m² de parede de <i>drywall</i> - Sistema de vedação com construção a seco tipo <i>drywall</i> , piso a teto, para aplicação em áreas secas, com placas Standard - ST - e resistentes à umidade - RU, com isolamentos térmico e acústico, constituídas por chapas de gesso acartonado aparafusados em ambos os lados de montantes metálicos. As chapas de gesso serão produzidas de acordo com as Normas ABNT. As chapas de aço galvanizado para fabricação dos perfis metálicos serão produzidas de acordo com a Norma ABNT NBR 15217:2005, especialmente nos aspectos de espessura mínima da chapa (0,50 mm) e do revestimento galvanizado mínimo (Classe Z 275 g/m² dupla face). No caso de divisão entre ambientes secos e úmidos será utilizada chapa RU apenas no lado sujeito à umidade. No caso de utilização de chapas duplas de gesso, apenas a mais externa voltada para o lado sujeito à umidade será RU; com tratamento térmico e acústico, constituído por painéis de lâs minerais (de rocha) instalados entre todas as chapas de gesso.	Placo			88,05	88.050,00
5	1000	m²	INSTALAÇÃO de 1.000 m² de parede de <i>drywall</i> - Sistema de vedação com construção a seco tipo <i>drywall</i> , piso a teto, para aplicação em áreas secas, com placas Standard - ST - e resistentes à umidade - RU, com isolamentos térmico e acústico, constituídas por chapas de gesso acartonado aparafusados em ambos os lados de montantes metálicos. As chapas de gesso serão produzidas de acordo com as Normas ABNT. As chapas de aço galvanizado para fabricação dos perfis metálicos serão produzidas de acordo com a Norma ABNT NBR 15217:2005, especialmente nos aspectos de espessura mínima da chapa (0,50 mm) e do revestimento galvanizado mínimo (Classe Z 275 g/m² dupla face). No caso de divisão entre ambientes secos e úmidos será utilizada chapa RU apenas no lado sujeito à umidade. No caso de utilização de chapas duplas de gesso, apenas a mais externa voltada para o lado sujeito à umidade será RU; com tratamento térmico e acústico, constituído por painéis de lâs minerais (de rocha) instalados entre todas as chapas de gesso.		33,20	32.200,00		
6	60	m²	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO de 60 m² de vidro 6 mm e perfil de alumínio tipo U anodizado na cor branco, conforme padrão existente na ALESC.	Cebrac e	36,43	2.185,80	317,23	19.033,80
7	40	un.	FORNECIMENTO de 40 portas com dimensão (80 x 210 x 4 cm) de madeira com revestimento maciço, conforme padrão existente na ALESC. Todas as portas serão completas (revestimento com lamina de Corupixá, duas demãos de verniz poliuretano, 3 dobradiças de Latão Cromada - 3" x 2 1/2" tipo La Fonte cód. 85 e jogo de fechadura tipo La Fonte cód. 6521, conforme padrão existente na ALESC.	Reitz			793,95	31.758,00
8	40	un.	INSTALAÇÃO de 40 portas com dimensão (80 cm x 210 cm x 4 cm) de madeira com revestimento maciço, conforme padrão existente na ALESC. Todas as portas serão completas (revestimento com lamina de Corupixá, duas demãos de verniz poliuretano, 3 dobradiças de Latão Cromada - 3" x 2 1/2" tipo La Fonte cód. 85 e jogo de fechadura tipo La Fonte cód. 6521. O serviço será medido por unidade (un) de folha de porta instalada, incluindo as respectivas dobradiças, fechadura e parafusos de fixação.		43,31	1.732,40		
SUB-TOTAIS						58.413,20		196.586,80
TOTAL DO LOTE ÚNICO								255.000,00

1ª REGISTRADA: Milani Comércio e Distribuição Ltda.Endereço: Rod. SC 405, nº 1405, Rio Tavares, Florianópolis, SC.
CEP 88048-000

Fone/fax (48) 3232-2211

e-mail milanidistribuidora@gmail.com

CNPJ/MF nº 04.947.092/0001-72

2ª REGISTRADA: Absoluto Divisórias e Pisos Ltda

Florianópolis, 31 de outubro de 2013

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Jair Gonçalves dos Santos.

*** X X X ***

EXTRATO 284/2013

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 006/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 013/2013.

OBJETO: Aquisição de câmeras fotográficas digitais para atender aos Gabinetes dos Deputados.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (18 de julho de 2013).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, da Lei nº 10.520/2002, do Ato da Mesa nº 214/07 e, subsidiariamente, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 13 de 9/7/2013.

ITEM					
Item	Qtd	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário	Valor Total (R\$)
1	50	Câmera Fotográfica Digital com as seguintes características: - Peso: 280 a 310 g; - Dimensões (largura x altura): aproximadamente 70 mm x 130 mm; - Núcleos: 4 Quad-Core; - Memória RAM: 1GB; Memória Interna: 16GB; - Memória Externa: Até 64GB microSD, microSDHC, microSDXC; - Rede G: 3G + HSPA+; - Tipo de Tela: LCD; - Polegadas: 4,8"; - Touchscreen: Capacidade Multitouch; - Resolução de tela: 720 x 1280 pixels; - Cores: 16 milhões; - Câmera primária: 16 MegaPixels; - Resolução câmera primária: 4608 x 3456 pixels; - Flash: Flash Xenon; - Zoom: Zoom digital e ótico; - Face Detection: Obrigatório; - Autofocus: Obrigatório; - SMS: Obrigatório;	Samsung Galaxy Camara EK-GC100	1.540,00	77.000,00

	- E-mail: Obrigatório; - Gravação de vídeo: Full HD; - Formatos de vídeo: MP4, DivX, Xvid...; - Formatos de áudio: MP3, WAV, eAAC+...; - USB: Obrigatório; - Saída para TV - MicroHDMI; - Saída para áudio - Obrigatório; - Bluetooth - Obrigatório; - Wi-Fi: Obrigatório; - Navegação Web: HTML, XHTML, HTML5; - Java: Obrigatório; - Autonomia bateria: Mínimo de 250 minutos			
Valor Total				R\$ 77.000,00

1ª REGISTRADA: Reis dos Reis Comércio Atacadista de Equipamentos de Informática Ltda.

Endereço: Rua Germano Frederico Timm, nº 22, Sala A, Bairro: Santana, Joinville/SC
CEP 89.233-840
Fone/fax (47) 3432-6949/ 9218-3805
e-mail: provisaoequipamentos@gmail.com
CNPJ/MF nº 13.729.372/0001-03

2ª REGISTRADA: Comp1 Informática Ltda.

Florianópolis, 31 de outubro de 2013
Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC
Geison Alexandre Lopes- Sócio Proprietário
*** X X X ***

EXTRATO Nº 285/2013

REFERÊNCIA: 2ª Publicação da Ata Registro de Preço CL nº 005/2013 oriunda do Pregão Presencial CL nº 014/2013.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (computadores desktops, notebooks e impressora, com garantia de 36 meses) para atender necessidades da ALESC.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano após a assinatura da Ata (23 de julho de 2013).
FUNDAMENTO LEGAL: art. 15 da Lei nº 8.666 de 21/6/1993 e demais normas contidas na referida Lei com suas alterações posteriores, na Lei nº 10.520 de 17/7/2002, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto Federal nº 7.892 de 23/1/2013, no Ato da Mesa nº 214 de 5/11/2007, na Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 40 de 11/6/2013 e, além das demais disposições legais aplicáveis, do disposto no Edital de Pregão Presencial nº 14 de 11/7/2013.

ITEM					
Item	Qtd	Descrição do Objeto	Marca	Valor unitário	Valor Total (R\$)
1	UN	Impressora Multifuncional LaserJet Colorida + kit toner extra , com 36 meses de garantia "on-site". - Impressão duplex (frente e verso); - Resolução mínima de 600 x 600 dpi até 1200 x 600 dpi; - Pronta para rede; - Impressão papel A4 e cartão no mínimo 220 g/m²; - Porta USB; - Impressão de cópias ampliadas; - Além do kit de toner que acompanha a impressora, será entregue outro Kit de toner (extra). - Terá 36 meses de garantia "on-site".	Okidata Modelo MC361	4.900,00	4.900,00
VALOR TOTAL DO ITEM 3					4.900,00

1ª REGISTRADA: Xbramar Soluções e Tecnologia Ltda.

Endereço: Rua Santos Saraiva, nº 1.386, Sobrado, Estreito, Florianópolis/SC.
CEP 88070-101
Fone/fax (48) 2108-8200/ 2108-8216
e-mail: mauro.rodrigues@xbramar.com.br
CNPJ/MF nº 05.099.250/0001-44

2ª REGISTRADA: Escrimate Comercial de informática

Florianópolis, 31 de outubro de 2013
Deputado Joares Ponticelli- Presidente da ALESC
Mauro Rodrigues- Diretor Comercial
*** X X X ***

EXTRATO Nº 286/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 101/2013-00, celebrado em 01/11/2013.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
CONTRATADA: JG Comércio e Locação de Equipamentos Eirelli.
OBJETO: Locação de um gerador de energia de 100 KVA, inclusas instalação, treinamento e manutenção preventiva e corretiva, para garantir as estruturas físicas e lógicas do CPD (centro de processamento de dados) em caso de queda de energia.
VIGÊNCIA: 01/11/2013 e 01/11/2014
VALOR GLOBAL: R\$ 40.500,00
VALOR MENSAL: R\$ 3.375,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/6/93 com suas alterações, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988; Lei nº 10.520 de 17/7/2002; Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 96/2013, parte integrante deste instrumento, assim como todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe e Edital de Pregão Presencial nº 28 de 10/10/2013.

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.
Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC
Mateus Maier Nunes- Procurador
*** X X X ***

EXTRATO Nº 287/2013

REFERENTE: 12º Termo Aditivo de 21/10/2013, referente ao Contrato CL nº 041/2009, celebrado em 18/12/2009.
CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

OBJETO: Com base na reivindicação da Coordenadoria de Serviços Gerais e a devida autorização administrativa têm por finalidade:

2.1.1. **Excluir** 17 postos de trabalho da categoria "servente" ao custo unitário de R\$ 5.006,95.

2.1.2. **Excluir** 01 posto de trabalho da categoria "encanador" ao custo unitário de R\$ 4.077,30.

2.1.3. Incluir 04 postos de trabalho da categoria "copeira" ao custo unitário de R\$ 3.481,38.

2.1.4. Incluir 01 posto de trabalho da categoria "pintor" ao custo unitário de R\$ 4.077,30.

2.1.5. Incluir 01 posto de trabalho da categoria "pedreiro" ao custo unitário de R\$ 4.077,30.

2.1.6. Incluir 12 postos de trabalho da categoria "auxiliar de serviços gerais" ao custo unitário de R\$ 5.050,59.

VALOR MENSAL: Passa de R\$ 640.486,15 para R\$ 633.977,90, perfazendo uma redução mensal no valor de R\$ 6.508,25.

VIGÊNCIA: eficácia a partir de 01/11/2013

FUNDAMENTO LEGAL: Art.58, I, combinado com o art. 65, I, "a", II, "b" da Lei 8.666/93; Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93; Itens 4.1 e 6.1 do Contrato original; Item 11.5.1 do Edital de Concorrência 002/2009 e; Autorização administrativa.

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.
Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC
Luiz Hermes Bordin- Diretor
*** X X X ***

EXTRATO Nº 288/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 080/2013 celebrado em 21/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Pal Marten Jorgen Martensson.

OBJETO: Contratação do Sr. **Pal Marten Jorgen Martensson** para ministrar palestra no "III Seminário Internacional sobre Legislação e Lixo Zero", que será realizado no dia 22 de outubro de 2013 no Auditório Deputada Antonieta de Barros (ALESC).

VALOR GLOBAL: R\$ 7.587,95

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput" combinado com o art. VI da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 167/2013-LIC.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente contrato correrão à conta da Ação 1155 (Modernização e Manutenção da Escola do Legislativo). Item orçamentário 3.3.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Subelemento 3.3.90.36.13 (conferências e exposições) do orçamento da ALESC.

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC
*** X X X ***

EXTRATO Nº 289/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 107/2013-00 celebrado em 22/10/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 080/2013 celebrado em 21/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Pal Marten Jorgen Martensson.

OBJETO: Contratação do Sr. **PAL MARTEN JORGEN MARTENSSON** para que ministre palestra no "III Seminário Internacional sobre Legislação e Lixo Zero", que será realizado no dia 22 de outubro de 2013 no Auditório Deputada Antonieta de Barros (ALESC).

VALOR: R\$ 7.587,95

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, § 1º combinado com o art. 13, VI, da Lei 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório 00167/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 080/2013; Autorização Administrativa. Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Pal Marten Jorgen Martensson.

*** X X X ***

EXTRATO Nº 290/2013

REFERENTE: Inexigibilidade nº 082/2013 celebrado em 24/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Calu Rosa Festa e Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa Calu Rosa Festas e Eventos Ltda; para que, através da mesma, o humorista da TV Globo, também consultor, moderador e apresentador de eventos Marcelo Madureira ministre a palestra com o tema: "**Sacolão do Madureira**", a qual se insere dentro do projeto "Encontros com a Assembleia Legislativa", desta feita programada para o dia 29 de outubro de 2013 no município de Joaçaba/SC.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, "caput" combinado com o art. VI, da Lei nº 8.666/93 e Autorização Administrativa para Processo Licitatório nº 0140/2013 - LIC.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: As despesas do presente contrato correrão à conta da Ação 1144 (Manutenção de Serviços Administrativos). Item orçamentário 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Subelemento 3.3.90.39.22 (Exposições, congressos e Conferências) do orçamento da ALESC Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

Joares Ponticelli - Presidente ALESC

*** X X X ***

EXTRATO Nº 291/2013

REFERENTE: Contrato CL nº 109/2013-00 celebrado em 24/10/2013, oriundo da Inexigibilidade nº 082/2013 celebrado em 24/10/2013.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CONTRATADA: Calu Rosa Festa e Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa **CALU ROSA FESTAS E EVENTOS LIMITADA** para que, através da mesma, o humorista da TV Globo, também consultor, moderador e apresentador de eventos **Marcelo Madureira** ministre a palestra com o tema: "**Sacolão do Madureira**", a qual se insere dentro do projeto "Encontros com a Assembleia Legislativa", desta feita programada para o dia 29 de outubro de 2013 no município de Joaçaba/SC.

VALOR: R\$ 47.600,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, § 1º combinado com o art. 13, VI, da Lei 8.666/93; Autorização para Processo Licitatório 00140/2013-LIC; Inexigibilidade de Licitação nº 082/2013 Autorização Administrativa.

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente ALESC

Renata Chvindelman - Procurador

*** X X X ***

EXTRATO DRH**EXTRATO DRH - Nº 018/2013**

REFERENTE: Convênio de Cooperação Técnico Institucional, celebrado em 1º/09/2013.

1º PARTIPE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

2º PARTIPE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS**

OBJETO: Cessão pela Prefeitura Municipal de Três Barras à ALESC das servidoras Lilian Daniele Adur Wogeinaki e Keli Wosniack, para prestar serviços no gabinete do Deputado Ismael dos Santos.

VIGÊNCIA: a contar de 1º/09/2013 a 31/12/2014

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei 8.666/93

Florianópolis, 31 de outubro de 2013.

Deputado Joares Ponticelli - Presidente da ALESC

Elói José Quege - Prefeito de Três Barras

*** X X X ***

MENSAGEM GOVERNAMENTAL**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM Nº 1080**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição do Estado, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei nº 302/2011, que "Altera a Lei nº 13.993, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas, retificando as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande", por ser inconstitucional.

Ouvida, a Procuradoria-Geral do Estado manifestou-se pelo veto ao projeto de lei, conforme a seguinte razão:

"A proposição legislativa em referência ofende o disposto no art. 18, § 4º, da C.F. (art. 110, § 1º, da C.E.), eis que visa o desmembramento e anexação de área de Município, deixando de cumprir a exigência de plebiscito, que constitui formalidade essencial para a validade da lei redefinidora de limites territoriais de Município, incorrendo, por isso, em vício de inconstitucionalidade, o que justifica a recomendação de veto total às disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2011".

Essa, senhores Deputados, é a razão que me levou a vetar o projeto em causa, a qual submeto à elevada apreciação dos senhores Membros da Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 29 de outubro de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/13

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Parecer nº PAR 0300/13-PGE**

Processo nº. PGE

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil (6184/2013).

Ementa: Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2011, que retifica divisas entre Municípios do Estado. Inconstitucionalidade frente aos artigos 18, § 4º, da C.F. e 110, § 1º, da C.E..

Exmo. Senhor Procurador-Geral do Estado:

À ESPÉCIE:

1.- Mediante o **Ofício nº 2941/13/SSC-DIAL-GEMAT**, S. Exa. o Sr. Secretário de Estado da Casa Civil, encaminha cópia de autógrafo aprovado pela augusta Assembleia Legislativa, originário daquele mesmo Poder, para que esta Procuradoria Geral do Estado "**examine e apresente parecer a respeito da matéria... para que o senhor Governador possa tomar as providências cabíveis e inerentes ao processo legislativo, cumprindo com exatidão os prazos constitucionais.**"

2.- O Autógrafo, que, "**Altera a Lei n. 13.933, de 2007, que dispõe sobre Estado a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas, as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Porto União e Timbó Grande**", atende à seguinte

"Art. 1º Ficam retificadas as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande.

Art. 2º Os Anexos I, XIII e XIV da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007, que estabelecem as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande, passam a vigorar de conformidade com as alterações promovidas pelos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

3.- Questão idêntica foi objeto de análise no **Parecer nº PGE 172/12**, cuja conclusão, no sentido da inconstitucionalidade da norma, mereceu a chancela de V. Exa.. Pedese vênua, pois, para a transcrição do Parecer:

" Ementa: Autógrafo de Projeto de Lei. Alteração de limite territorial de Município. Descumprimento de exigência constitucional. Consulta prévia a população dos Municípios envolvidos - plebiscito. Art. 18, § 4º, da C.F. - art. 110, § 1º, da C.E. Vício de inconstitucionalidade. Recomendação de veto total.

Em atenção à solicitação contida no Ofício nº 1445/SCC-DIAL-GEMAT, de 06 de julho do corrente ano, os presentes autos foram remetidos a esta Procuradoria para análise do autógrafo do Projeto de Lei nº 099/2012, que "**Altera a Lei nº 13.993, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina, retificando a divisa entre os Municípios de Anchieta Barra Bonita, Campo Eré e Romelândia**".

A fim de concluir o processo legislativo, o autógrafo do Projeto de Lei ora em exame foi submetido ao Senhor Governador do Estado para as providências estabelecidas no art. 54 e seu § 1º, da Constituição do Estado, "verbis"

"Art. 54 - Concluída a votação e aprovado o projeto de lei, a Assembleia Legislativa o encaminhará ao Governador do Estado para sanção.

§ 1º - Se o Governador do Estado considerar o projeto, no todo ou em parte, **inconstitucional ou contrário ao interesse público**, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará dentro de quarenta e oito horas ao Presidente da Assembleia Os motivos do veto".

A presente proposição parlamentar aprovada pela Assembleia Legislativa tem por objetivo o desmembramento de parte da área territorial de Município, incorporando-a a outro Município, alterando a divisa entre os Municípios de Anchieta, Barra Bonita, Campo Erê e Romelândia.

A modificação da área territorial de Município deve observar disposições do art. 110, § 1º, da Constituição Estadual, alterado pela E.C. nº 38/2004, que assim dispõe:

"Art. 110 -

§ 1º - A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por lei complementar, e federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos estudos de viabilidade municipal, apresentadas e publicados na forma da lei.

Dias Toffoli, julgamento em 24.08.2011, Plenário, DJE de 17.11.2011).

Assim, não há dúvida de que a validade da lei que modifica o limite territorial de Município está condicionada a satisfação de vários requisitos, dentre eles a realização de plebiscito e, mais ainda, a consulta prévia deve abordar toda a população dos Município envolvidos.

À vista disso, a proposição legislativa em referência ofende ao disposto no art. 18, § 4º, da C.F. - art. 110, § 1º, da C.E., eis que visa o desmembramento e anexação de área de Município, deixando de cumprir a exigência de plebiscito, que constitui formalidade essencial para a validade da lei redefinidora de limites territoriais de Município, incorrendo, por isso, em vício de inconstitucionalidade, o que justifica a recomendação de veto total as disposições do Autógrafo do Projeto de Lei nº 099/2012."

CONCLUSÃO:

1.- Ante o exposto, também aqui o parecer é no sentido de que " a proposição legislativa em referência ofende ao disposto no art. 18, § 4º, da C.F. - art. 110, § 1º, da C.E., eis que visa o desmembramento e anexação de área de Município, deixando de cumprir a exigência de plebiscito, que constitui formalidade essencial para a validade da lei redefinidora de limites territoriais de Município, incorrendo, por isso, em vício de inconstitucionalidade, o que justifica a recomendação de veto total as disposições do Autógrafo do Projeto de Lei..."

Florianópolis, 31 de julho de 2012.

Francisco Guilherme Laske

Procurador do Estado.

Extrato do parecer:

O Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2011, que "Altera a Lei n. 13.933, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas, retificando as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande" padece de manifesta inconstitucionalidade frente aos arts 18, § 4º, da C.F. e 110, § 1º, da C.E. .

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSULTORIA JURÍDICA

PROCESSO: SCC 6184/2013

ORIGEM: Secretaria de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: Análise de Autógrafo

EMENTA: Autógrafo do Projeto de Lei nº 302/2011, que Retifica divisas entre Municípios do Estado. Inconstitucionalidade frente aos artigos 18, § 4º, da CF e 110, § 1º, da CE.

Senhor Procurador-Geral do Estado,

De acordo com o Parecer do Procurador de Estado Francisco Guilherme Laske de fls. 08 a 14.

À vossa consideração.

Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

Eduardo Zanata Brandeburgo

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica e.e

ESTADO DE SANTA CATARINA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO SCC 6184/2013

Assunto: Autógrafo do Projeto de Lei n. 302/2011. Altera a Lei 13.993, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas, retificando as divisas entre os municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande. Inconstitucionalidade frente aos artigos 18, § 4º, da CF e 110, 1º, da CE.

Origem: Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC.

De acordo,

RICARDO DELLA GIUSTINA

Subprocurador-Geral do Contencioso

DESPACHO

01. Acolho o **Parecer n. 300/13** (fls. 08/14), da lavra do Procurador do Estado, Dr. Francisco Guilherme Laske, referendado à fl. 15 pelo Dr. Eduardo Zanatta Brandeburgo, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica, em exercício.

02. Encaminhe-se a Secretaria de Estado da Casa Civil. Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

JOÃO DOS PASSOS MARTINS NETO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 302/2011

Altera a Lei nº 13.993, de 2007, que dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota providências correlatas, retificando as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,
DECRETA:

Art. 1º Ficam retificadas as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande.

Art. 2º Os Anexos I, XIII e XIV da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007, que estabelecem as divisas entre os Municípios de Canoinhas, Irineópolis, Porto União e Timbó Grande, passam a vigorar de conformidade com as alterações promovidas pelos Anexos I, II e III desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de outubro de 2013.

Deputado **JOARES PONTICELLI** - Presidente

Deputado Manoel Mota - 3º Secretário

Deputado Jailson Lima - 4º Secretário

ANEXO I

(Altera o Anexo I - Memorial Descritivo - da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007)

"ANEXO I: MEMORIAL DESCRITIVO (descrição dos limites)

CANOINHAS

As divisas intermunicipais do município de Canoinhas, representadas no Anexo XIV, integrante desta Lei, são:

A -

E - Com o município de TIMBÓ GRANDE:

Inicia na foz do ribeirão dos Amador, no rio Tamanduá (c.g.a. lat. 26º36'27"S, long. 50º31'52"W), desce por este até a foz do lajeado Santa Cruz, M.D. nº 626 (c.g.a. lat. 26º29'56"S, long. 50º41'54"W).

F - Com o município de IRINEÓPOLIS:

Inicia na foz do lajeado Santa Cruz, no rio Tamanduá, M.D. nº 626 (c.g.a. lat. 26º29'56"S, long. 50º41'54"W), segue por linha seca e reta, passando pelo M.D. nº 633 (c.g.a. lat. 26º27'12"S, long. 50º40'27"W), até a foz do rio Barra Mansa no rio Timbozinho (c.g.a. lat. 26º24'44"S, long. 50º39'04"W); segue por linha seca e reta até a nascente do rio dos Porcos, M.D. nº 632 (c.g.a. lat. 26º22'43"S, long. 50º38'10"W); desce por este até a foz no rio dos Pardos; desce por este até a foz no rio Preto, desce por este até a foz no rio Iguacu.

IRINEÓPOLIS

As divisas intermunicipais do município de Irineópolis, representadas no Anexo XIV, integrante desta Lei, são:

A -

B - Com o município de CANOINHAS:

Inicia no rio Iguacu, na foz do rio Preto, sobe por este até a foz do rio dos Pardos; sobe por este até a foz do rio dos Porcos; sobe por este até sua nascente, Marco de Divisa - M.D. nº 632 (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 26º22'43"S, long. 50º38'10"W); segue por linha seca e reta até a foz do rio da Barra Mansa no rio Timbozinho (c.g.a. lat. 26º24'44"S, long. 50º39'04"W); segue por linha seca e reta passando pelo M.D. nº 633 (c.g.a. lat. 26º27'12"S, long. 50º40'27"W), até encontrar a foz do lajeado Santa Cruz, no rio Tamanduá, M.D. nº 626 (c.g.a. lat. 26º29'56"S, long. 50º41'54"W).

C - Com o município de TIMBÓ GRANDE:

Inicia no lajeado Santa Cruz, no rio Tamanduá, M.D. nº 626 (c.g.a. lat. 26°29'56"S, long. 50°41'54"W), desce por este até sua foz no rio Timbó.

D - Com o município de PORTO UNIÃO:

Inicia na foz do rio Tamanduá, no rio Timbó, desce por este até sua foz no rio Guaçu.

PORTO UNIÃO

As divisas intermunicipais do município de Porto União, representadas no Anexo XIII, integrante desta Lei, são:

A -**B - Com o município de IRINEÓPOLIS:**

Inicia no rio Guaçu, na foz do rio Timbó, sobe por este até a foz do rio Tamanduá.

C - Com o município de TIMBÓ GRANDE:

Inicia na foz do rio Tamanduá, no rio Timbó, sobe pelo rio Timbó até a foz do ribeirão Redondo, sobe por este até sua nascente, na serra Chata (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 26°33'31"S, long. 50°51'30"W).

TIMBÓ GRANDE

As divisas intermunicipais do município de Timbó Grande, representadas no Anexo XIV, integrante desta Lei, são:

A - Com o município de IRINEÓPOLIS:

Inicia no rio Timbó, na foz do rio Tamanduá, sobe por este até encontrar a foz do lajeado Santa Cruz, Marco de Divisa - M.D. nº 626 (coordenada geográfica aproximada - c.g.a. lat. 26°29'56"S, long. 50°41'54"W).

B - Com o município de CANOINHAS:

Inicia na foz do lajeado Santa Cruz, no rio Tamanduá, M.D. nº 626 (c.g.a. lat. 26°29'56"S, long. 50°41'54"W), sobe por este até a foz do ribeirão dos Amador (c.g.a. lat. 26°36'27"S, long. 50°31'52"W).

H - Com o município de PORTO UNIÃO:

Inicia na nascente do ribeirão Redondo, na serra Chata (c.g.a. lat. 26°33'31"S, long. 50°51'30"W), desce por este até sua foz no rio Timbó, desce por este até a foz do rio Tamanduá." (NR)

ANEXO II

(Altera o Anexo XIII da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007)
(Mapa Descritivo - Vide site ALESC)

ANEXO III

(Altera o Anexo XIV da Lei nº 13.993, de 20 de março de 2007)
(Mapa Descritivo - Vide site ALESC)

*** X X X ***

OFÍCIOS**OFÍCIO Nº 701/13**

Ofício 028/2013 Blumenau, 18 de outubro de 2013
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Assistencial Lar Betânia, de Blumenau, referente ao exercício de 2012.

Samuel Antonio Lemos
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/10/13

*** X X X ***

OFÍCIO Nº 702/13

Ofício APASC Florianópolis, 29 de outubro de 2013
Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Parkinson Santa Catarina, de Florianópolis, referente aos exercícios de 2012/2 a 2013/1.

Arcênio Alfredo Cattoni
Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 30/10/13

*** X X X ***

PORTARIAS**PORTARIA Nº 2470, de 30 de outubro de 2013**

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **DANIELLE DI DOMENICO**, matrícula nº 4847, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-41, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2013 (Gab Dep Reno Caramori).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2471, de 30 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR MARCEL SCHMITZ GUTIÁ para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Neodi Saretta).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2472, de 30 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ARI OSVALDO RIBEIRO JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Neodi Saretta - Florianópolis).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2473, de 30 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, §1º, e art. 38, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, e observados os termos do § 4º do Art. 90 da Lei 6.745, de 28/12/1985 e § 1º do Art. 26, com redação dada pela Res. nº 009, de 13/08/2011.

DESIGNAR o servidor **ADRIANO RIBEIRO CARGNIN**, matrícula nº 2154, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, para exercer, em substituição, a Chefia de Seção - Serviços Técnicos, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, enquanto durar o impedimento do respectivo titular, GENI REBELATTO DOS SANTOS, que se encontra em Licença Prêmio, por 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de outubro de 2013 (CGP - Coordenadoria de Biblioteca).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2474, de 30 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Prego nº 032/2013.

Matr	Nome do Servidor	Função
1039	Victor Inácio Kist	Pregoeiro
1998	Bernadete Albani Leiria	Pregoeiro substituto
3748	Evandro Carlos dos Santos	Equipe de apoio
0775	Adriana Lauth Gualberto	
0947	Valter Euclides Damasco	
1332	Hélio Estefano Becker Filho	
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2475, de 30 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 033/2013.

Matr	Nome do Servidor	Função
1998	Bernadete Albani Leiria	Pregoeiro
3748	Evandro Carlos dos Santos	Pregoeiro substituto
1039	Victor Inácio kist	Equipe de apoio
0775	Adriana Lauth Gualberto	
0947	Valter Euclides Damasco	
1332	Hélio Estefano Becker Filho	
1877	Antonio Henrique Costa Bulcão Vianna	

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2476, de 30 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria nº 2398, de 10 de outubro de 2013, a servidora **GICELA DE AGUIAR SANTANA**, matrícula nº 1988.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2477, de 30 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 2403/2013,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, II, art. 63, caput e art. 69, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família à servidora **WALMA CORREA SANTA RITTA**, matrícula nº 1353, por 90 (noventa) dias, a contar de 8 de outubro de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2478, de 30 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63, caput, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

CONCEDER LICENÇA para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
4847	DANIELLE DI DOMENICO	15	10/10/2013	2393/13
6318	EDUARDO LUIZ VENTURIN	15	11/10/2013	2394/13
1570	LENIR MARTINS ANDRADE LUZ	30	15/10/2013	2396/13
1900	LOURIVAL BAPTISTOTI	60	11/10/2013	2404/13
1292	LUIZ ROBERTO SILVEIRA	60	14/10/2013	2397/13
1801	MABEL SANTOS DA SILVA	16	16/10/2013	2398/13
2473	NADIR CARLOS RODRIGUES	30	11/10/2013	2399/13
3656	SULA ELIANA BOIKO	5	11/10/2013	2401/13

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2479, de 30 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 62, I, e art. 63 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. nº
1258	JANIO MENDONCA	7	20/10/2013	2395/13
1487	STELA MARIS MARTINS DA SILVA	90	15/10/2013	2400/13
1426	THESSALIA MAY RODRIGUES	60	21/10/2013	2402/13

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2480, de 30 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução nº 100, de 15 de fevereiro de 2002,

RESOLVE: com fundamento no art. 84, § 1º, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991,

INCLUIR na folha de pagamento dos servidores a seguir nominados, quotas de **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, incidentes sobre os respectivos vencimentos, com o início de vigência e percentual enumerados na seqüência:

Nome servidor	Matr	Concedido	Total	Vigência	Processo nº
		Concedido	Total		
Janaina Mella	7178	3%	3%	15/10/2013	2328/2013
Rodrigo Hermes Luz	5112	3%	6%	15/10/2013	2329/2013
Claudio Junior Weschenfelder	4817	3%	6%	22/9/2013	2369/2013

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2481, de 30 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2330/2013,

RESOLVE: com fundamento no art. 78 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar nº 81, de 10 de março de 1993, c/c a Lei Complementar nº 36, de 18 de abril de 1991, e a Lei Complementar nº 316, de 28 de dezembro de 2005,

CONCEDER ao servidor **AFONSO PRATES DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 1553, **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao quinquênio compreendido entre 4 de outubro de 2008 e 3 de outubro de 2013.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2482, de 31 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JESUS ARNOLDO**, matrícula nº 7467, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2013 (Gab Dep Maurício Eskudlark).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2483, de 31 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR ERNANI WOGGINAKI para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-01, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Maurício Eskudlark - Três Barras).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2484, de 31 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **IVANDA MARCHIORO SANTHIER**, matrícula nº 3194, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-39, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2013 (Gab Dep Neodi Saretta).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2485, de 31 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR IVANDA MARCHIORO SANTHIER, matrícula nº 3194, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de novembro de 2013 (Gab Dep Neodi Saretta).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2486, de 31 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **JAIR ANTONIO SCHULER**, matrícula nº 7233, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-34, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de novembro de 2013 (Gab Dep Neodi Saretta).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2487, de 31 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações,

NOMEAR JAIR ANTONIO SCHULER, matrícula nº 7233, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de 1º de novembro de 2013 (Gab Dep Neodi Saretta - Joaçaba).

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PORTARIA Nº 2488, de 31 de outubro de 2013

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

LOTAR no Gabinete do Deputado Ismael dos Santos **KELI WOSNIACK**, servidora da Prefeitura Municipal de Três Barras, colocada à disposição na Assembleia Legislativa, no período de 30 de outubro de 2013 a 31 de dezembro de 2014.

Carlos Alberto de Lima Souza
Diretor Geral

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 461.4/2013**

Declara de utilidade pública a Associação Software Livre de Santa Catarina - SOLISC, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Software Livre de Santa Catarina - SOLISC, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º - À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembléia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
 - II - atestado de funcionamento atualizado nos termos da legislação vigente;
 - III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
 - IV - balancete contábil.
- Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões,
Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 29/10/13

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa possibilitar declarar de utilidade pública estadual com os direitos e deveres consequentes deste ato, a Associação Software Livre Santa Catarina - SOLISC, com sede em Florianópolis.

A Associação foi fundada em agosto de 2009 e, desde lá, tem trabalhado nos âmbitos municipal e estadual, na sua área temática, cumprindo os objetivos inscritos no seu estatuto social.

Quanto ao mérito, a Entidade faz jus ao reconhecimento de utilidade pública estadual, pois trata-se de uma Associação sem fins econômicos, que desenvolve atividades de interesse coletivo, promovendo o desenvolvimento científico, promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da liberdade de expressão, da democracia e de outros valores universais.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres Colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 462.5/2013

Declara de utilidade pública o Grupo Folclórico Ucraniano Vesná, do município de Mafra - SC.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Grupo Ucraniano Vesná, com sede no município de Mafra.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade declarada de utilidade pública deverá encaminhar à Assembléia Legislativa, até o dia 17 de julho de cada ano, para o devido controle e identificação do cumprimento do disposto no art. 1º desta Lei, sob pena de suspensão do reconhecimento de utilidade pública, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputada Luciane Carminatti

Lido no Expediente

Sessão de 29/10/13

JUSTIFICATIVA

O Grupo Folclórico Ucraniano Vesná - com sede no município de Mafra, que pretende ser reconhecido de utilidade pública estadual, é uma sociedade civil de interesse público, sem fins lucrativos, de caráter representativo, reivindicativo, educacional e cultural, relacionado à Dança, de duração indeterminada, regida por estatuto próprio, anexo ao presente projeto, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

Tem como finalidade principal a promoção da Dança e conseqüente conservação da cultura Ucraniana, no município de Mafra, incentivando a atividade física por meio da dança folclórica como uma atividade esportiva de forma participativa e competitiva e afastando o sedentarismo. Além disso, promove a cultura por meio de festivais e apresentações de forma geral.

Em pleno funcionamento e cumprindo com suas finalidades estatutárias, o respectivo grupo incentiva crianças e adolescentes a participarem da dança e terem disciplina dentro dos princípios éticos e morais da sociedade, sem qualquer discriminação.

Pelas razões aqui expostas, solicito aos nobres colegas parlamentares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputada Luciane Carminatti

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 463/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1089

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis".

Florianópolis, 29 de outubro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 149/2013

Florianópolis, 22 de agosto de 2013.

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Florianópolis, eplo prazo de 10 (dez anos) o uso gratuito do imóvel, onde se encontra instalado o Teatro da União Beneficente Recreativa Operária (UBRO), com a área de 251,10 m2 (duzentos e cinquenta e um metros e dez decímetros quadrados), matriculado sob o nº 39,582 no 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01344 na Secretaria de Estado da Administração.

A presente cessão de uso tem por objetivo permitir que o Município continue desenvolver as suas atividades artísticas.

A Fundação Catarinense de Cultura manifestou-se favorável à cessão de uso.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud de Anuniação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 0463.6/2013

Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Florianópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder gratuitamente ao Município de Florianópolis, pelo prazo de 10 (dez) anos, o imóvel onde se encontra instalado o Teatro da União Beneficente Recreativa Operária (UBRO), com área de 251,10 m² (duzentos e cinquenta e um metros e dez decímetros quadrados), matriculado sob o nº 39.582 no 1º Registro de Imóveis da Comarca da Capital e cadastrado sob o nº 01344 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Art. 2º A presente cessão de uso tem por finalidade dar continuidade ao desenvolvimento das atividades artísticas pelo Município.

Art. 3º O cessionário, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta cessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O cedente retomarà a posse do imóvel, nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a cessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a cessão de uso;

IV - o Estado necessitar do imóvel para uso próprio;

V - houver desistência por parte do cessionário; ou

VI - ocorrer reversão antecipada.

Parágrafo único. Retomada a posse do imóvel pelos motivos constantes dos incisos do *caput* deste artigo e diante da gratuidade da cessão de uso, as benfeitorias realizadas no imóvel pelo cessionário serão incorporadas ao patrimônio do Estado, sem qualquer direito a indenização.

Art. 5º Serão de responsabilidade do cessionário os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da cessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a cessão de uso, o cessionário defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo cedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, cedente e cessionário firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da cessão de uso pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 464/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1090

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Navegantes e estabelece outras providências".

Florianópolis, 29 de outubro de 2013.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 245/2013

Florianópolis, 15 de outubro de 2013.

Senhor Governador

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei que autoriza a reverter ao domínio do estado e conceder o imóvel constituído por um terreno com área de 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 8.090 no Registro de Imóveis Comarca de Navegantes, tendo em vista que o Município de Navegantes manifestou-se favorável à reversão.

O imóvel acima descrito foi doado com a finalidade de viabilizar a Biblioteca Pública Municipal Cruz e Sousa e o município não cumpriu a finalidade determinada pela Lei nº 14.384/2008.

A presente concessão de uso servirá para instalar a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Navegantes e tem por objetivo a construção da sede para que entidade possa executar e promover, sob orientação e assistência médica, serviços de educação e de esclarecimento sobre o câncer.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud de Anuniação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 464.7/2013

Autoriza a concessão de uso de imóvel no Município de Navegantes e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter ao domínio do Estado o imóvel com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sem benfeitorias, matriculado sob o nº 8.090 no Registro de Imóveis da Comarca de Navegantes, bem como concedê-lo gratuitamente, pelo prazo de 20 (vinte) anos, à Rede Feminina de Combate ao Câncer, de Navegantes.

Parágrafo único. De acordo com o inciso I do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 5.704, de 28 de maio de 1980, fica dispensada a concorrência para a concessão de uso de que trata esta Lei por ser a entidade constituída de fins sociais e declarada de utilidade pública pela Lei municipal nº 2.304, de 20 de abril de 2010.

Art. 2º A presente concessão de uso tem por finalidade a construção da sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer do Município, a fim de que a entidade possa executar e promover, sob orientação e assistência médica, serviços de educação e de esclarecimento sobre o câncer.

Art. 3º A concessionária, sob pena de imediata reversão e independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não poderá:

I - transferir, parcial ou totalmente, direitos adquiridos com esta concessão de uso;

II - oferecer o imóvel como garantia de obrigação; e

III - desviar a finalidade ou executar atividades contrárias ao interesse público.

Art. 4º O concedente retomará a posse do imóvel, nos casos em que:

I - ocorrer uma das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei;

II - findarem as razões que justificaram a concessão de uso;

III - findar o prazo concedido para a concessão de uso;

IV - o Estado necessitar do imóvel para uso próprio;

V - houver desistência por parte da concessionária; ou

VI - ocorrer a reversão antecipada.

Parágrafo único. Retomada a posse do imóvel pelos motivos constantes dos incisos do *caput* deste artigo e diante da gratuidade da concessão de uso, as benfeitorias realizadas no imóvel pela concessionária serão incorporadas ao patrimônio do Estado, sem qualquer direito a indenização.

Art. 5º Serão de responsabilidade da concessionária os custos, as obras e os riscos inerentes aos investimentos necessários à execução dos objetivos desta Lei, inclusive os de conservação, segurança, impostos e taxas incidentes, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da concessão de uso, observado o disposto no parágrafo único do art. 4º desta Lei.

Art. 6º Enquanto durar a concessão de uso, a concessionária defenderá o imóvel contra esbulhos, invasões e outros usos desautorizados pelo concedente, sob pena de indenização dos danos, sem prejuízo do estabelecido no art. 103 da Constituição do Estado.

Art. 7º Após a publicação desta Lei, concedente e concessionária firmarão contrato para estabelecer os seus direitos e as suas obrigações.

Art. 8º O Estado será representado no ato da concessão de uso pelo titular da Secretaria de Estado da Administração ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Itajaí.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 465/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 1091

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóvel no Município de Laurentino".

Florianópolis, 29 de outubro de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/13

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EM Nº 84/13 Florianópolis, 13 de agosto de 2013.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar, ao Município de Laurentino, o imóvel com área total de 840,00 m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), com benfeitorias de 410,17 m² (quatrocentos e dez metros quadrados), matriculado sob o nº 6.884 no Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul e cadastrado sob o nº 2208 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração.

A presente doação tem por objetivo regularizar a ocupação pelo município onde já funciona a Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo do Município.

Contudo, à consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Derly Massaud de Anuniação

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI Nº 465.8/2013

Autoriza a doação de imóvel no Município de Laurentino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Laurentino o imóvel com área de 840,00 m² (oitocentos e quarenta metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o nº 6.884 no Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul e cadastrado sob o nº 02208 no Sistema de Gestão Patrimonial da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município beneficiado com a doação promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes sobre o imóvel.

Art. 2º A presente doação tem por finalidade regularizar a ocupação do imóvel, onde já funciona a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 3º O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - desviar a finalidade ou deixar de utilizar o imóvel;

II - deixar de cumprir a finalidade da doação no prazo de 2 (dois) anos; e

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder, de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4º A reversão de que trata o art. 3º desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5º A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do Município, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7º O Estado será representado no ato de doação pelo titular da SEA ou pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 466.9/13

Declara de utilidade pública a Associação de Fraternidade Ecumênica (ASFREC), de Chapecó.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Fraternidade Ecumênica (ASFREC), com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

I - relatório anual de atividades do exercício anterior;

II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;

III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e

IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/13

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação de Fraternidade Ecumênica (ASFREC), com sede no Município de Chapecó.

A Associação de Fraternidade Ecumênica (ASFREC), de Chapecó, tem por objetivo atender, em conformidade com as possibilidades da associação, as pessoas carentes, as portadoras de doenças crônicas ou não, com auxílio material, moral e espiritual, primando pela forma ecumênica e comunitária.

Diante da relevância dos propósitos nos quais se pauta a referida entidade, solicito o acolhimento da presente proposição, a qual submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados, para que a entidade possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente.

Deputado Gelson Merisio

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 467.0/13

Declara de utilidade pública a Associação de Atendimento Pré-Hospitalar Anjos do Asfalto, de Chapecó.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Atendimento Pré-Hospitalar Anjos do Asfalto, com sede no Município de Chapecó.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Gelson Merisio

Lido no Expediente
Sessão de 30/10/13

JUSTIFICATIVA

Submeto à consideração de Vossas Excelências Projeto de Lei que visa declarar de utilidade pública a Associação de Atendimento Pré-Hospitalar Anjos do Asfalto, com sede no Município de Chapecó.

A Associação de Atendimento Pré-Hospitalar Anjos do Asfalto tem por objetivo a prestação de primeiros socorros e a redução do tempo de espera nos atendimentos a acidentes de trânsito, possuindo voluntários capacitados em cursos de suporte básico à vida, condutores de veículos de emergência e operadores de rádio e telefone, bem como auxilia e atende à população de Chapecó e região em casos de calamidades públicas e com campanhas de conscientização para o trânsito mais seguro.

Diante da relevância dos propósitos nos quais se pauta a referida entidade, solicito o acolhimento da presente proposição, a qual submeto à apreciação e aprovação dos nobres Deputados para que a entidade possa usufruir dos direitos e vantagens da legislação vigente.

Deputado Gelson Merisio

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 468.0/13

Dispõe sobre o parcelamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e adota outras providências.

Art. 1º O pagamento do Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA) poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes.

Parágrafo único - Na opção por parcela única o contribuinte terá direito a 10% (dez por cento) de desconto do valor total do IPVA.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias regulamentará a presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em
Deputado Jailson Lima
4º Secretário/ALESC.

Lido no Expediente
Sessão de 30/10/13

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares, são inúmeras solicitações dos contribuintes para o parcelamento em até dez vezes do IPVA, por se tratar de imposto que, em muitos casos, ocorrem nos inícios de ano dificultando a contabilidade dos contribuintes pelas despesas normais de final de ano.

A Assembleia Legislativa do estado de São Paulo recentemente aprovou Projeto de Lei para o parcelamento do IPVA em dez vezes atendendo os anseios dos contribuintes daquele próspero estado.

Pelo exposto, levo em considerações dos (as) nobres Parlamentares o Projeto de Lei visando facilitar o pagamento do IPVA em prol do contribuinte catarinense.

Sala das Sessões,
Deputado Jailson Lima
4º Secretário/ALESC.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 469.1/2013

Institui o Programa Pedagógico no Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Fica instituído o Programa Pedagógico no Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. O Programa de que trata esta Lei objetiva o atendimento à pessoa com deficiência, condutas típicas e altas habilidades.

Art. 2º O programa instituído por esta Lei está amparado na Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina, ratificada pela Resolução nº 112, de 12 de dezembro de 2006, do Conselho Estadual de Educação e homologada pelo Decreto nº 4.490, de 15 de dezembro de 2006, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado da Educação e à Fundação Catarinense de Educação Especial, em ação compartilhada, a implantação coordenada e supervisão do Programa de que trata esta Lei.

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, o Programa Pedagógico tem as seguintes competências:

- I- estabelecer diretrizes para qualificar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos da educação especial matriculados na rede regular de ensino;
- II- coordenar a implantação dos serviços educacionais especializados;
- III- subsidiar cursos de formação continuada dos educadores na área de educação especial;
- IV- coordenar os projetos de investigação metodológica para os serviços educacionais especializados;
- V- orientar sobre as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência e ou mobilidade reduzida; e
- VI- desenvolver pesquisa para a produção e adaptação de ajudas técnicas.

Art. 5º Para os fins desta Lei caracteriza-se:

I - atendimento em classe - AC: pela atuação de professor da área de educação especial, concomitante à frequência regular do aluno da educação especial no ensino regular; e

II - atendimento educacional especializado - AEE: pelo exercício de atividade de caráter pedagógico prestado por profissional da educação especial no contrarretorno à frequência do aluno no ensino regular, visando atender suas necessidades educacionais específicas. Este atendimento é obrigatório para o Sistema de Educação, mas a frequência do aluno é opcional.

Art. 6º - Para os efeitos desta Lei, considera-se:

I - segundo professor de turma: professor preferencialmente habilitado em educação especial. Tem a função, nos anos iniciais do ensino fundamental, de co-reger a classe e contribuir com o professor titular através da proposição de procedimentos diferenciados para qualificar a prática pedagógica de todos os alunos. Nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, tem a função de apoiar o professor titular no desenvolvimento das atividades pedagógicas;

II- professor guia-intérprete: professor com domínio em Libras, sistema Braille e outros sistemas de comunicação. Tem a função de atender as necessidades educacionais do aluno com surdocegueira;

III- professor bilíngue: professor surdo ou ouvinte com domínio em Libras e Português na modalidade escrita, regente de turmas com ensino em Libras em todas as etapas e modalidades da educação básica;

IV- professor intérprete: professor ouvinte, com fluência em Libras, comprovada por meio de exame de proficiência e capacitação em tradução e interpretação de Libras para Português e de Português para Libras, responsável pela interpretação de todas as atividades e eventos de caráter educacional nas turmas mistas das séries finais do ensino fundamental e médio, bem como nas modalidades da educação de jovens e adultos, educação profissional e educação indígena;

V- instrutor de libras: professor surdo ou ouvinte com fluência em Libras, comprovada por meio de exame de proficiência, preferencialmente com formação de nível superior em área da educação que atue com o ensino de Libras. Tem por função possibilitar à comunidade escolar a aquisição e a aprendizagem de Libras;

VI- segundo professor bilíngue: professor ouvinte com fluência em Libras e Português na modalidade escrita. Tem a função de mediar os conteúdos curriculares ministrados nas turmas da educação básica, nas quais o aluno surdo matriculado não tenha domínio da Libras.

VII- Atendimento Pedagógico Domiciliar - Serviço prestado no domicílio aos estudantes, público alvo da educação especial, impedidos de frequentar escolas regulares por questões clínicas, devidamente comprovadas por atestado médico, por um período igual ou superior a 50 dias.

Art. 7º O atendimento educacional especializado será oferecido nas seguintes áreas:

- I- deficiência auditiva - AEE/DA;
- II- deficiência visual - AEE/DV;
- III- deficiência mental (intelectual) - AEE/DM (DI);
- IV- transtorno global do desenvolvimento (Transtorno do Espectro do Autismo - TEA) - AEE/TGD (TEA); e
- V- transtorno do déficit de atenção com hiperatividade - AEE/TDAH.

Parágrafo único. Nas localidades onde não é possível prestar atendimento educacional especializado em área específica, será instituído o atendimento denominado "Misto".

Art. 8º. A contratação dos profissionais relacionados nesta Lei depende de parecer técnico emitido pela Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE e corroborado pela Secretaria de Estado da Educação - SED.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado José Nei Alberton Ascari

Lido no Expediente
Sessão de 31/10/13

JUSTIFICATIVA

O Programa Pedagógico é um dos desdobramentos da Política de Educação Especial do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação Catarinense de Educação Especial - FCEE no dia 24 de abril de 2006, referendada pela Resolução nº 112, de 12 de dezembro de 2006, do Conselho Estadual de Educação e homologada pelo Decreto nº 4.490, de 15 de dezembro de 2006, da Secretaria de Estado da Educação - SED. Tem por objetivo o estabelecimento de diretrizes para qualificar o processo ensino e aprendizagem dos alunos da educação especial matriculados na rede regular de ensino do estado de Santa Catarina.

Assim, o Projeto de Lei em tela, regulamentará a atuação de aproximadamente 700 profissionais do AEE que atuam na inclusão da pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento - TGD (ou transtorno do espectro do autismo - TEA), transtorno do déficit de atenção com hiperatividade - TDAH e altas habilidades/superdotação, garantindo o acesso e a permanência de mais de 8.000 (oito mil) alunos, público alvo da educação especial, que frequentam a rede regular de ensino do estado de Santa Catarina.

Desta forma, conto com meus nobres pares a fim de aprovar este projeto de lei, que pretende beneficiar a inclusão dos alunos, público alvo da educação especial, matriculados na rede regular de ensino no estado de Santa Catarina, indo ao encontro do que estabelece a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo (ONU, 2006), ratificada pelo Governo Federal através do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e do Decreto Executivo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, o que confere à Convenção e seu Protocolo status de Emenda Constitucional, nos termos do §3º, do art. 5º da Constituição Federal, na medida em que o propósito da [...] *Convenção é promover e assegurar o exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua dignidade inerente.*

Por todo o exposto, contamos com o apoio de todos os Senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 470.5/2013

Dispõe sobre o descarte, ambientalmente adequado, de filmes de radiografia usados no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º As instituições públicas e privadas responsáveis pela realização de exames de radiografia e os profissionais de radiologia, de medicina e de odontologia deverão orientar pacientes e clientes sobre os riscos de dano ao meio ambiente decorrentes do descarte inadequado de filmes radiográficos usados.

Art. 2º As instituições públicas e privadas de que trata esta Lei deverão dispor em suas instalações recipientes coletores de filmes radiográficos usados, a fim de lhes dar destinação ambiental adequada.

Art. 3º O Poder Público estimulará a utilização de procedimentos menos invasivos na realização de exames de imagem para diagnóstico e o uso de radiografias digitalizadas, quando couber.

Art. 4º Em caso de descumprimento desta Lei, as instituições incorrerão nas seguintes penalidades:

I - advertência na primeira ocorrência; e

II - multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) na segunda ocorrência, dobrada no caso de reincidência, a qual será reajustada, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos do inciso III do art. 71 da Constituição do Estado.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/13

JUSTIFICATIVA

É fato que muitas pessoas, inadvertidamente, e por falta de conhecimento, descartam filmes de radiografia usados no meio ambiente, principalmente por meio do lixo doméstico, porque não sabem os riscos que esse tipo de resíduo representa para a contaminação do solo e da água.

Filmes radiográficos contêm, em sua composição físico-química, plástico e prata, este último um metal considerado pesado e com elevado potencial de risco ambiental.

Assim, com vistas a contribuir para a resolução desse problema, apresentamos este Projeto de Lei que estabelece três normas simples, porém de grande repercussão para a saúde pública e para o meio ambiente.

A primeira dessas normas, de cunho educacional, é dirigida às instituições públicas e privadas responsáveis pela elaboração de

exames de radiografia e aos profissionais de radiologia, de medicina e odontologia que terão a obrigação de fornecer orientação clara aos pacientes e aos clientes sobre os riscos inerentes do descarte, sem os devidos cuidados, de filmes de radiografia usados.

A segunda é direcionada exclusivamente às referidas instituições, de modo que tais estabelecimentos passarão a ter a obrigação de dispor, em suas instalações, recipientes coletores de filmes de radiografias usados.

A terceira, voltada para o Poder Público, especialmente para os órgãos de saúde, tem por objetivo reduzir ou eliminar a exposição de seres humanos e animais aos raios X e diminuir a quantidade de filmes radiográficos produzidos a partir de processos tradicionais utilizados em exames de imagens para diagnóstico de saúde. Assim, caberá ao Poder Público estimular a utilização de procedimentos menos invasivos e o uso de radiografias digitalizadas, quando couber.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres Senhores Deputados para o acolhimento da presente proposta.

Deputado Darci de Matos

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/13**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 1.846/2013 - GP Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente da Assembleia Legislativa

Florianópolis - SC

Assunto: Processos Administrativos n. 2012.900013-7 - Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, Projeto de Lei Complementar que "acrescenta o número 5 na Tabela I da Lei Complementar n.156, de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar n. 218, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o valor dos atos do Tribunal de Justiça e seus Órgãos", que foi aprovado pelo Tribunal Pleno desta Corte, acompanhado de sua justificativa.

Ressalto que o arquivo contendo o aludido projeto e sua justificativa foi remetido ao endereço eletrônico expediente@alesc.sc.gov.br.

Reitero protestos de consideração e apreço.

CLAUDIO BARRETO DUTRA

PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 29/10/2013

Processo n. 2012.900013-7

Assunto: Projeto de Lei Complementar

DESPACHO

R.H.

Trata-se de processo autuado com o propósito de submeter ao egrégio Tribunal Pleno Projeto de Lei Complementar que "Acrescenta o número 5 na Tabela I da Lei Complementar n. 156, de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar n. 218, de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o valor dos atos do Tribunal de Justiça e seus Órgãos".

Submetida as versões acostadas às fl. 188v e 189, respectivamente, ao aludido Órgão Colegiado, este aprovou a primeira, por maioria de votos, consoante certidão de fl. 203.

Destarte, encaminhe-se o projeto aprovado e a sua justificativa à augusta Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

CLAUDIO BARRETO DUTRA

PRESIDENTE

Projeto de Lei Complementar nº 0038.0/2013

Acrescenta o número 5 na Tabela I da Lei Complementar n. 156, de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar n. 218, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o valor dos atos do Tribunal de Justiça e seus Órgãos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Tabela I - Atos do Tribunal de Justiça e seus Órgãos - da Lei Complementar n. 156, de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar n. 218, de 31 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescida do número 5, com a seguinte redação:

5 -Digitalização de processos físicos para remessa por meio eletrônico aos Tribunais Superiores - 1/6 (um sexto) URC por folha digitalizada.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

JUSTIFICATIVA

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em sessão ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 16 de outubro de 2013, por votação unânime, aprovou a proposta de Projeto de Lei Complementar que acrescenta o número 5 da Tabela I da Lei Complementar n. 156, de 15 de maio de 1997, alterada pela Lei Complementar n. 218, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o valor dos Atos do Tribunal de Justiça e seus Órgãos.

A alteração visa incluir o valor da digitalização de processos físicos para remessa por meio eletrônico aos Tribunais Superiores. Isso porque o Supremo Tribunal Federal - STF e o Superior Tribunal de Justiça - STJ passaram a digitalizar os recursos extraordinários e especiais, com o objetivo de otimizar a prestação jurisdicional.

A opção feita é louvável, no entanto, se apresenta inviável a transferência desse ônus (digitalização) ao nosso Tribunal, seja em razão das despesas daí decorrentes, quais sejam: contratação de dezenas de servidores, treinamento, espaço físico, e, investimento em equipamentos, da opção feita pelo processo eletrônico em que se abandona efetivamente o papel.

Esse procedimento, exigiu por parte do Tribunal de Justiça de Santa Catarina a criação de fluxos de trabalho: 1) preparação e higienização do processo; 2) digitalização; 3) validação do arquivo digitalizado; 4) indexação do processo; e, 5) envio dos dados ao STF e STJ, acarretando sobreposição de atividades e acumulação de custos com pessoal, alteração de programas e equipamentos, porquanto não elimina o processo convencional.

Desse modo, não se apresenta razoável assumir ônus que, a rigor, não toca ao Tribunal. A transição da remessa via malote dos recursos para a digitalização e transmissão dos autos em meio eletrônico, não significa que o Tribunal de Justiça de Santa Catarina deixou de ter despesas com o manuseio desses processos, que foi obrigado a dispor de uma estrutura específica para sua consecução. Este sistema tem onerado excessivamente a Administração Pública, porquanto tornou-se obrigatória a digitalização e transmissão às Cortes Superiores de todos os recursos.

Portanto, dúvidas não pairam quanto à necessidade de regulamentar a conversão e mudança de suporte de processos em meio físico para o processo eletrônico, visando abranger os gastos supracitados.

Assim sendo, faz-se necessária incluir a rubrica em questão para viabilizar a prestação dos serviços e tornar o sistema autossustentável.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 039/13

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 1.845/2013 - GP Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor

Deputado JOARES PONTICELLI

Presidente da Assembleia Legislativa

Florianópolis - SC

Assunto: Processos Administrativos n. 497112-2013.4 - Projeto de Lei Complementar

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, Projeto de Lei Complementar que "eleva os valores dos emolumentos do número 1, número 6, número 7, itens I e II da Tabela V da Lei Complementar n. 279, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais", que foi aprovado pelo Tribunal Pleno desta Corte, acompanhado de sua justificativa.

Ressalto que o arquivo contendo o aludido projeto e sua justificativa foi remetido ao endereço eletrônico expediente@alesc.sc.gov.br.

Reitero protestos de consideração e apreço.

CLAUDIO BARRETO DUTRA

PRESIDENTE

Lido no Expediente

Sessão de 30/10/2013

Processo n. 497112-2013.4

Assunto: Projeto de Lei Complementar

DESPACHO

R.H.

Trata-se de processo autuado com o propósito de submeter ao egrégio Tribunal Pleno Projeto de Lei Complementar que "eleva os

valores dos emolumentos do número 1, número 6, número 7, itens I e II da Tabela V da Lei Complementar n. 279, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os Atos do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais".

Submetida as versões acostadas às fl. 146 e 146v, ao aludido Órgão Colegiado, este aprovou a primeira, por maioria de votos, consoante certidão de fl. 212.

Destarte, encaminhe-se o projeto aprovado e a sua justificativa à augusta Assembleia Legislativa.

Florianópolis, 21 de outubro de 2013.

CLAUDIO BARRETO DUTRA

PRESIDENTE

Projeto de Lei Complementar nº 0039.0/2013

Eleva os valores dos emolumentos do número 1, item I, número 6, número 7, itens I e II da Tabela V da Lei Complementar n. 279, de 27 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os Atos do oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O número 1, item I da Tabela V - Atos do oficial de Registro Civil das pessoas Naturais - da Lei Complementar n. 279, de 27 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

1 - Registro com uma certidão:

I - de nascimento ou de óbito: R\$ 61,99 (sessenta e um reais e noventa e nove centavos);

6- Retificação, averbação, restauração ou cancelamento de registro, inclusive a certidão respectiva, sem direito a quaisquer emolumentos: R\$ 52,26 (cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos);

7 - Averbação, compreendidos todos os atos, inclusive a certidão:

I - de sentença de nulidade ou anulação de casamento; de separação judicial; de divórcio; de ato de restabelecimento de sociedade conjugal; de estrutura de adoção ou ato que a dissolver: R\$ 52,26 (cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos);

II - de alteração de nome ou abreviatura; de sentença de legitimação ou ilegitimidade de filiação; de sentença que puser termo à interdição, de substituição de curadores de interditos ou ausentes, nas alterações dos limites da curatela, da cessação ou mudança da interdição, da cessação da ausência; de sentença de abertura de sucessão provisória ou qualquer outra: R\$ 52,26 (cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos); e

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Florianópolis,

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO

Governador do Estado

Justificativa

O objetivo deste projeto de lei complementar é o reajuste de atos registrares em valor ínfimo e financiamento suportável pelo Fundo de Ressarcimento dos atos gratuitos.

A medida é extremamente necessária às serventias extrajudiciais economicamente frágeis em nosso Estado, até mesmo para que possam dar continuidade às suas atividades.

Os valores apresentados não visam a crescer lucro, mas apenas à revisão dos emolumentos, uma vez que a atualização monetária anual não é suficiente para suprir os custos devidos pela prestação dos serviços.

Dentre os atos merecem destaque aqueles relativos ao registro de nascimento e óbito, que são os mais frequentes praticados pelas serventias.

A prevalência dos valores praticados poderia tornar inviável a manutenção do serviço por falta de recursos, especialmente nas pequenas cidades, que mesmo possuindo número reduzido de habitantes, e, conseqüentemente, pouca demanda, ainda prestam esse tipo de atendimento à população.

Destaca-se a importância do Registro Civil na vida dos cidadãos, por isso a necessidade de dar condições às serventias de menor porte para que continuem a prestação do serviço com presteza e eficácia e, em contrapartida, recebam valor que pelo menos cubra os custos de operação.

Essas as razões que levaram à proposta de reajuste dos emolumentos e de alteração dos valores expressos na Lei Complementar n. 156/1997.

*** X X X ***